ANNO XXXIV N. 91.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

QUINTA FEIRA 22 DE ABRIL DE 1858.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avellino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas;
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.
6 Quarto minguante as 11 horas e 24 minutos da manhãa.
13 Lua nova as 8 horas e 56 minutos da manhãa.
20 Quarto crescente aos 7 minutos da tarde.
28 Lua cheia aos 36 minutos da manhãa.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 0 horas e 30 minutos da manhãa.
Segunda as 0 horas e 54 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
19 Segunda. Ss. Expedito, Aristonico, Socrates e Galata mm.
20 Terça. S. Ignez do monte policiano.
21 Quarta. S. Anselmo arc.; Ss. Abdecalas e Silvio mm.
22 Quinta. Ss. Soter e Caio pp.; S. Senhorinha.
23 Sexta. S. Jorge m.; S. Adberto b.; S. Fortunato diac.
24 Sabbado. S. Fiel de Sigmaringa m. f.; Ss. Dona e Bona vv.
25 Domingo. S. Marcos Evangelista; S. Hermino m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprad Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

Por portaria de 14 do corrente foram demittidos dos cargos policiaes da comarca de Garanhuns os cidadãos seguintes:

Termo de Garanhuns.

1· Supplente do delegado.—Luiz José da Silveira Burgos.
2· dito.—José Corrêa Paes.
4· dito.—Pedro Cavalcanti de Albuquerque.
5· dito.—José de Barros Silva.
6· dito.—Antonio Victor Correa.

Freguezia do mesmo nome.
1· districto.

1· Supplente do subdelegado.—Hygino Firmo das Chagas.
2· dito.—Joaquim Vieira de Siqueira.
3· dito.—Virissimo da Costa Soares.
4· dito.—João de Barros Corrêa.
6· dito.—Thomaz Ferreira de Azevedo.

2· districto.

1· Supplente do subdelegado.—Raimundo Candido dos Passos.
2· dito.—Joaquim Salgado de Vasconcellos.
3· dito.—Joaquim Vieira de Siqueira.
5· dito.—Ignacio Alves da Costa Junior.
6· dito.—Manoel José Góes.

3· districto.

1· Supplente do subdelegado.—Lourenço Militão Tenorio de Albuquerque.
2· dito.—João Alves Machado.
3· dito.—Antonio Raimundo de Souza Barros.

Freguezia do Buique.

2· Supplente do subdelegado.—José Lourenço de Albuquerque Mello.
3· dito.—José Victoriano de Carvalho Cavalcanti.
4· dito.—Joaquim de Albuquerque Pessoa Cavalcanti.
5· dito.—Manoel de Albuquerque Cavalcanti.
6. dito.—Jeronimo Vaz Tenorio.

Por portaria de 14 do corrente foram nomeados para os cargos de policia da comarca de Garanhuns, os cidadãos seguintes:

Termo de Garanhuns.

Delegado.—Major Luiz José da Silva Burgos, que occupava o lugar de primeiro supplente.
1· Supplente do delegado.—Florentino Cyprianno da Costa.
2· dito.—Antonio Victor Correa, que occupava o lugar de sexto supplente.
3· dito.—Manoel Alves Barreto, por haver fallecido o que exercia o mesmo lugar.
4· dito.—Antonio Paes de Lyra, por se ter mudado do termo o que exercia o mesmo lugar.
5· dito.—Miguel Correa de Miranda.
6· dito.—Agostinho Ferreira de Oliveira Azevedo.

Freguezia do mesmo nome.
1· districto.

1· Supplente do subdelegado.—Manoel de Pontes Jardim, por se ter mudado do districto o que exercia o mesmo lugar.
2· dito.—Antonio Cardeal de Azevedo.
3· dito.—Ignacio Godoy de Vasconcellos.
4· dito.—Antonio de Barros Correa.
5· dito.—Vicente Ferreira dos Santos.
6· dito.—Antonio Araujo Miranda.

2· districto.

1· Supplente do subdelegado.—Joaquim Salgado de Vasconcellos, que occupava o lugar de segundo supplente.
2· dito.—Antonio Pinto Corrêa.
3· dito.—Joaquim José dos Santos Junior.
4· dito.—Antonio Bazilio de Mello, por haver fallecido o que exercia o mesmo lugar.
5· dito.—Francisco de Sales Peixoto.
6· dito.—Mauricio Lopes de Lima, por se ter mudado do districto o que exercia o mesmo lugar.

3· districto.

1· Supplente do subdelegado.—Francisco Alves Maciel.
2· dito.—Bento Vieirâ Pinto, por haver fallecido o que exercia o mesmo lugar.
3. dito.—João da Porciuncula Valença.
4. dito.—José Ignacio da Silva, por se haver mudado do districto o que exercia o mesmo lugar.
5· dito.—Francisco Teixeira de Macedo.
6· dito.—Paulo Caetano Pereira.

Freguezia de Papacaça.

1· Supplente do subdelegado.—Pedro Theotonio de Sá Cavalcanti, por se ter mudado da freguezia o que exercia o mesmo lugar.
2· dito.—Manoel Feitosa da Silva.
3· dito.—Jesuino Gonçalves de Mello, por se ter mudado da freguezia o que exercia o mesmo lugar.
6· dito.—Thomaz Tenorio Villa-Nova.

Freguezia do Buique.

2· Supplente do subdelegado.—Joaquim de Albuquerque Pessoa Cavalcanti.
3· dito.—Honorato Cavalcanti de Albuquerque.
4· dito.—Manoel de Albuquerque Cavalcanti, que exercia o lugar de quinto supplente.
5· dito.—Benio Benicio Cavalcanti.
6· dito.—João Alvares da Cunha, por se ter mudado da freguezia o que exercia o mesmo lugar.

Por portaria de 15 do corrente foram nomeados officiaes para o batalhão n. 5 da guarda nacional deste municipio, os cidadãos seguintes:

2.ª companhia.

Capitão—José Francisco de Barros Rego Junior.
Tenente—Bernardino Zeferino de Miranda Albuquerque.

5.ª companhia.

Tenente—João Francisco Saraiva de Menezes.

Para o batalhão n. 27 do municipio do Bonito, os seguintes:

Alferes secretario—José de Mello Guedes Alcoforado.
Porta-bandeira—Jorge da Silva Coutinho.

1.ª companhia.

Tenente—Francisco José Gonçalves Florencio.
Alferes—Manoel de Souza Braga.

2.ª companhia.

Tenente—João da Costa Pinheiro.
Alferes—Luiz Joaquim dos Anjos Bezerra.

3.ª companhia.

Capitão—Francisco Leite de Azevedo.
Tenente—Rufino Demetrio da Paixão e Silva.

5.ª companhia.

Alferes—Guilhermino Bezerra da Silva.

6.ª companhia.

Capitão José Jannario Corrêa de Sá.
Tenente—Manoel Thomaz de Azevedo.

6.ª companhia.

Alferes—Pedro Antonio de Azevedo.

8.ª companhia.

Tenente—João Salvador dos Santos.

Por portaria de 19 do corrente foi nomeado official chefe da segunda secção da secretaria do governo o bacharel Antonio Annes Jacome Pires.

Despachos do dia 10 de abril de 1858.

Requerimento de Antonio da Silva Gusmão, arrematante da illuminação publica desta cidade, pedindo se mande que o director do arsenal de guerra atteste o preço porque tem comprado naquelle arsenal o azeite de carrapato e de peixe, desde outubro de 1856 até o presente.—Remettido ao Sr. director do arsenal de guerra para deferir.

Dito de Florencio Candido Ribeiro, pedindo admissão no arsenal de guerra para um seu filho menor.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra, declarando as vagas que existem, e com a inspecção do menor.

Dito de Francisco de Faria Corrêa, pedindo dispensa do recrutamento para seu filho Agostinho de Faria Corrêa.—Não se mostra isenção legal.

Dito de João Carlos Augusto da Silva, pedindo o pagamento de 47 canadas de azeite de côco fornecidas ao arsenal de guerra para a illuminação do palacio da presidencia.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Dito de Joaquim Filippe da Costa, official reformado da guarda nacional, pedindo um anno de licença para poder ir a Europa.—Deferido.

Dito de Luiz de França Ferreira, offerecendo-se para servir no exercito. — Apresente-se à inspecção no quartel general.

Dito de Manoel Filippe do Monte, professor publico de primeiras lettras, pedindo 15 dias de licença com ordenado.— Informe o Sr director geral de instrucção publica.

Dito de Manoel José Machado, pedindo se mande passar certidão da informação dada pelo conselho administrativo do patrimonio dos orphãos sobre o requerimento em que o supplicante pedio que o arrematante da casa de sobrado da rua do Crespo n. 8, fosse por mais de um anno.—Dê-se-lhe.

Dito de Rostron Rooker & C., contratantes da illuminação a gaz desta cidade, pedindo permissão para transmittir o respectivo contrato, com os seus encargos a Filden Brothers.— Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Dito de Samuel Joaquim de Luna, alferes da antiga guarda nacional, pedindo ser reformado no mesmo posto.— Instrua devidamente o seu requerimento.

Officio do commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, apresentando a folha dos vencimentos dos officiaes do estado-maior da mesma guarda nacional relativa ao mez de março ultimo.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar, estando nos termos legaes.

Dito do brigadeiro commandante das armas, solicitando as ordens necessarias afim de se mandar fazer as duas divisões, que o commandante do 10 batalhão de infantaria julga necessarias, no hospital regimental.— Informe o Sr. director das obras militares com o orçamento.

Dito do inspector do arsenal de marinha, solicitando o pagamento da folha que apresenta dos vencimentos das praças da 1.ª divisão da companhia de aprendizes marinheiros.— Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para ordenar o pagamento sob minha responsabilidade.

Dito do commandante do corpo de policia, pedindo o pagamento do que aquelle corpo tem dispendido com os sentenciados e calcetas em serviço do mesmo.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar.

Dito do delegado do termo de Garanhuns, declarando que ainda lhe não foi entregue o armamento que requisitou. — Informe o Sr. director do arsenal de guerra se ainda não foram remettidas as armas; e nesse caso deverá remette-las na forma pedida.

— 12 —

Requerimento de Abilio Fernandes Trigo de Loureiro, pedindo certidão das informações dadas pelo director das obras publicas e inspector da thesouraria provincial, acerca do requerimento, em que o supplicante pedia restituição da quantia que indevidamente e a titulo de multa lhe descontou a thesouraria provincial da prestação que ultimamente recebeu, relativa a arrematação da obra do 21.· lanço da estrada da Victoria.—Passe.

Dito de Francisco Antonio Alves Mascarenhas, pedindo uma gratificação mensal, além do ordenado que vence como porteiro do arsenal de guerra.—Requeira ao governo imperial.

Dito do Dr. Ignacio Nery da Fonseca, pedindo certidão da informação do procurador fiscal relativa a concessão do terreno de marinha alagado, na ponte do Motocolombó.—Passe.

Dito de Ildefonso Affonso de Carvalho, offerecendo-se para assentar praça no exercito.—Apresente-se a inspecção no quartel-general.

Dito de Henrique Augusto Millet, propondo-se a tomar por empreitada a conservação da estrada do sul.—Informe o Sr. director das obras publicas.

Dito de José Delfino da Silva Carvalho, pedindo ser examinado no Gymnasio.—Requeira ao Sr. regedor do Gymnasio.

Dito de José Francisco da Souza e João Gonçalves Pereira, pedindo o pagamento de duas passagens que se concedeu por conta do governo no hiate «Castro», vindo de Fernando.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Officio do brigadeiro commandante das armas, solicitando o pagamento do que se despendeu com o concerto do relogio do hospital regimental.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar.

Dito do mesmo, solicitando ordem para se concertar as estivas e manjadouras da cavallariça da companhia de cavallaria.—Informe o Sr. director das obras militares, com o orçamento.

Dito do chefe de policia, solicitando o pagamento das despezas feitas com o sustento dos presos pobres da casa de detenção.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Dito do mesmo, idem com luzes para o destacamento da cadeia de Goianna.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar.

Ditos do mesmo, idem com o sustento dos presos pobres das cadeias de Goianna e Olinda.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar.

Dito do inspector da thesouraria provincial, apresentando para os devidos exames tres documentos das despezas das obras publicas que parecem viciados pelo respectivo thesoureiro, hoje demittido e processado.—Informe o Sr. director das obras publicas.

— 13 —

Requerimentos de Adolpho Targino Accioli, Antonio Carlos de Lemos Duarte, Antonio Francisco Ignacio de Jesus, Antonio Joaquim de Carvalho Menezes, Belmiro Augusto de Almeida, Claudino José Corrêa, Francisco de Assis Chaves Penna, Francisco Berenguer Cesar de Andrade, Francisco Climaco Pereira de Souza, Francisco de Araujo Caldas Lima, Joaquim Elias de Moura Gondim, Joaquim José de Souza Lima, João Valeriano de Macedo Souza, João Capristano de Lima Freire, João Chrysostomo Simões do Amaral, José Francisco Schefler, José Luiz de Souza, José Luiz Rodrigues França, José Antunes de Oliveira, José Ferreira da Silva Chaves, Julio Pires Ferreira, Manoel Felix de Veras, Tiburtino Pinto de Almeida Junior e Vicente Umbelino Cavalcanti de Albuquerque, pedindo o provimento dos lugares vagos de guardas do consulado e alfandega, e de amanuense e porteiro da repartição das terras publicas.—Indeferido.

Dito do bacharel Ayres de Albuquerque Gama, promotor publico da comarca do Rio Formoso, pedindo se prorogue por 5 dias a licença, com que veio a esta capital.—Deferido.

Ditos de Abdias Bibiano da Cunha Sales e Salustiano Severiano Ramos, pedindo serem nomeados guardas de primeira classe da alfandega desta cidade.—Passe portaria, nomeando o supplicante guarda de segunda classe.

Dito de Francisco Pacifico do Amaral, pedindo ser nomeado amanuense da repartição das terras publicas. — Passe portaria, nomeando o supplicante.

Dito de João José Rodrigues, professor publico da villa da Boa-Vista, pedindo ser removido para a cadeira de Nossa Senhora do O' de Ipojuca.—Indeferido.

Dito de Joaquim José dos Santos Barraca, pedindo certidão da portaria que o nomeou tenente do corpo de policia.—Passe.

Dito de José Manoel de Freitas, estudante da Faculdade de Direito, pedindo permissão para ensinar philosophia.—Junte folha corrida e certidão de exame.

Dito de Manoel Fortunato de Oliveira Mello, professor publico da freguezia de Varzea, pedindo que seja equiparada a que percebem os professores do Poço e Afogados a gratificação que ora se lhe dá para aluguer de casa.—Não ha lei que autorise a que requer o supplicante.

Dito de Prazedes da Silva Guimarães, pedindo se mande pagar a quantia de 1:052$870, importancia dos prets da guarda nacional da Villa Bella, a qual está autorisado a receber.—Já se deram as ordens convenientes.

Dito de Rodrigo Jacome Martins Pereira, pedindo ser nomeado guarda do consulado geral.—Passe portaria, nomeando o supplicante.

Dito de Vital Ferreira de Moraes Sarmento, estudante do segundo anno da Faculdade de Direito, pedindo permissão para ensinar particularmente Geometria, Geographia, Inglez e Rhetorica.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 19 de abril de 1858.

ORDEM DO DIA N. 51.

A junta militar de saude, no dia 3 do corrente, inspeccionou diversas praças dos corpos do exercito existentes nesta guarnição, que permaneciam doentes no hospital, e fora delle; considerou incuraveis e incapazes de todo o serviço as que constam da relação n. 1; no caso de serem recolhidas ao hospital para entrarem em conveniente tratamento as da relação n. 2, e promptas para o serviço as da relação numero 3.

Relação nominal n. 1, das praças incapazes de todo o serviço.

Quarto batalhão de artilharia a pé.

Coronheiro.—Mathias Gregorio da Assumpção . . . 1ª companhia
Furriel.—José Luiz da França . . 6 »
Cabo de esquadra.—Domingos Moreira . . . 7 »
Anspeçada.—Manoel de Souza Telles . . . 1 »
Dito.—Maximiano José Joaquim . 1 »
Dito.—Constantino José dos Santos. 3 »
Dito.—Marcolino José Valerio . . 3 »
Dito.—Feliz José Sudré . . 5 »
Dito.—Anjo Custodio do Sacramento 8 »
Particular.—Manoel Silvino de Azevedo . . . 4 »
Soldado.—Agostinho Caetano. . 1 »
Dito.—Manoel Antonio de Lima. 2 »
Dito.—Manoel Joaquim dos Anjos. 3 »
Tambor.—Izidro José da Rocha. . 6 »

Oitavo batalhão de infantaria.

Particular 1.· sargento. — Aprigio Alves Titara . . . 1ª companhia
2.· cadete 2.· sargento. — Procopio Alves de Oliveira . . . 8 »
Cabo de esquadra.—Lourenço Justiniano Bardolino . . . 3 »
Dito.—João Paulo Dias. . 4 »
Soldado. — Francisco Ferreira do Prado. . . 1 »
Dito.—Francisco de Paula Lima. . 3 »
2.· cadete.—João Nepomuceno Chaves de Mesquita . . . 7 »
Soldado. — José Antonio da Silva Bandeira. . . 7 »
Dito.—João Gomes de Macedo . . 8 »
Dito.—Manoel José . . . 8 »
Corneta.—João Miguel Ferreira. . 8 »

Nono batalhão de infantaria.

Musico.—Matheus Candido José Machado. . . 1ª companhia
Dito.—Maximiano da Conceição. 1 »
1.· sargento. — Manoel Marques Ferreira Lins . . . 4 »
Cabo de esquadra. — Claudino de Hollanda Cavalcanti . . 1 »
Soldado.—Antonio Gomes de Freitas. . . 1 »
Dito.—Roque Francisco . . 1 »
Dito.—Joaquim José da Costa . 2 »
Dito.—Joaquim Antonio Xavier . 2 »
Dito.—João Francisco dos Santos 3 »
Dito.—José Rodrigues da Costa. 3 »
Dito.—José Pedro Corrêa. . 5 »
1.· cadete João da Cunha Moreira Alves. . . 7 »
Soldado. — Manoel José da Silva. 6 »
Dito.—José Hippolyto da Silva. . 6 »
Dito.—Brasilino Candido Ferreira. 7 »
Dito.—Adolpho Eloy Pacheco . 7 »
Dito.—Victor Manoel . . 7 »
Dito.—José Manoel. . 7 »
Dito.—Jorge dos Santos . 7 »
Dito.—Benedicto Antonio de Lacerda . . . 8 »
Dito.—Manoel Francisco Terceiro . 8 »

Decimo batalhão de infantaria.

Anspeçada.—Guilherme José. . . 1ª companhia
Soldado.—Antonio Gomes. . . 1 »
Dito.—Temotheo José da Costa . 2 »
Dito.— Manoel Joaquim de Santa Anna . . . 4 »
Dito.—Antonio João da Silva. . 6 »
Dito.—Paulo de Oliveira Borges. . 6 »

Companhia fixa de cavallaria.

Soldado.—Fortonato José Victor.
Dito.—Jesuino Antonio de Moraes.
Dito.—José das Chagas Accioli.
Dito.—João Ferreira da Rocha.
Dito.—Manoel Paulo do Nascimento.

Companhia de Artifices.

Soldado.—Joaquim José de Sant'Anna.
Dito.—Romualdo José Thomaz.

Relação nominal n. 2, das praças que devem entrar para o hospital.

Oitavo batalhão de infantaria.

1· sargento.—João de Souza Feitosa. 8ª Companhia
Soldado.—Antonio José Theodoro . » »
Dito.—Antonio Gervazio da Rocha . 6 »

Nono batalhão de infantaria.

Soldado. — Guilherme Gonçalves Gurjão . . . 7ª Companhia

10· batalhão de infantaria.

1· cadete.—José Ignacio Guedes de Barros . . . 7ª Companhia
Soldado.—Antonio Francisco Pinto. » »

Companhia fixa de cavallaria.

Cabo de esquadra.—Lourenço Ferreira da Silva.

Companhia de artifices.

Soldado.—Florencio de Barros.

Relação nominal n. 3, das praças julgadas promptas.

Oitavo batalhão de infantaria.

Cabo de esquadra.—Francisco Martins dos Santos. . . 4ª Companhia

Companhia de artifices.

Soldado.—Candido Francisco Dutra.

O brigadeiro commandante das armas interino determina por tanto que as praças da relação n. 1 fiquem consideradas como invalidas, até que o governo resolva sobre o destino que devem ter; que os Srs. commandantes de corpos remettam quanto antes ao quartel general as certidões de assentamentos das referidas praças; que sejam recolhidas ao hospital as praças da relação n. 2, e consideradas promptas as da relação n. 3.

O mesmo brigadeiro faz constar que no dia 17 do corrente se apresentou vindo da côrte o Sr. alferes Joaquim Americo da Silva, que se reunio ao batalhão decimo de infantaria, a que pertence.

(Assignado.)—João José da Costa Pimentel.

Conforme.— Horacio de Gusmão Coelho, alferes ajudante de ordens encarregado do detalhe.

INTERIOR.

MARANHA'O

14 de abril de 1858.

Na minha correspondencia passada fallei do brigue inglez «Juniata», que havia sido encontrado proximo a este porto em muito bom estado, e não obstante, abandonado pela tripolação.

As conjecturas diversas que se fizeram a este respeito acham-se hoje esclarecidas. Pouco depois da entrada do navio, appareceram tambem o capitão e a maruja. A luta que houve a bordo entre o piloto e um marinheiro, e que fora consignada no diario do brigue, não teve consequencias. A razão do abandono em que elle foi achado não he outra senão a cobardia do capitão, por causa do navio fazer agua, posto que em porção mui diminuta, ou talvez, como suppoem alguns maliciosos, o facto de se achar elle bem seguro. O «Juniata» vinha consignado a uma casa desta praça.

Acha-se já na vice-presidencia o Exm. Sr. Dr. Dias Vieira, e partindo para o Rio amanhãa no «Oyapock» o Sr. Paes Barreto, o «Publicador Maranhense» de hoje traz o seguinte artigo, que he attribuido á penna do distincto litterato Sr. Sotero, o decano dos jornalistas maranhenses:

« Hontem pelas 10 horas do dia o Exm. Sr. presidente, o Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, passou a administração da provincia ao Exm. Sr. primeiro vice-presidente della, o Dr. João Pedro Dias Vieira, e parte amanhãa, as 6 horas da manhãa, para a côrte, no vapor «Oyapock», a tomar assento na camara temporaria, como deputado pela provincia de Pernambuco.

« S. Ex. o Sr. Paes Barreto, nos cinco mezes de administração, que tem decorrido, desde a data de sua posse em outubro do anno passado, sempre se tem mostrado superior ás parcialidades, que dividem a provincia, administrando justiça com igualdade, e tendo unicamente o fito no bem geral dos povos, que foram confiados aos seus cuidados. A sua illustração e imparcialidade, a equidade esclarecida de suas decisões, o seu zelo a favor do serviço publico, e as boas maneiras, com que recebe a todos, seja qual fôr a sua crença politica, lhe tem a justo titulo acarreado as sympathias e a estima geral dos administrados, sem que o seu governo tenha até hoje soffrido opposição de qualidade alguma, parecendo ao contrario estarem todos muito satisfeitos com elle.

« Desejamos uma prospera viagem a S. Exc., e fazemos votos para que, terminados os trabalhos legislativos da proxima sessão da assembléa geral, venha elle continuar a sua administração, começada sob tão felizes auspicios. Acreditamos ser, na expressão deste desejo, acompanhados por todos os Maranhenses, que, em vista do criterio e sabedoria que tem presidido aos actos de S. Exc., só tem motivos para bemdizer o seu governo, que a ninguem tem dado fundados motivos de queixa.

« O Sr. Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho, secretario do governo, parte igualmente com S. Exc., tendo obtido licença para semelhante fim; e folgamos de dizer que este cavalleiro, por sua instrucção, maneiras affaveis e distincta educação, tambem deixa no Maranhão não poucas sympathias. »

CAXIAS.

27 de março de 1858.

Meu caro redactor.

Agora que me acho mais desembaraçado com a minha remoção, e antes que siga para o termo de minha jurisdicção, vou dar-lhe noticias desta cidade.

Reina por todo o termo a tranquillidade, graças ao cuidado que sempre tive em mante-la.

Ha dias foi preso Filippe Nery Vianna, que ha muito tempo se achava refugiado nas matas, e processado em Pastos Bons.

Na occasião da prisão, seu filho, levado por um nobre sentimento, quiz arrancar o velho das mãos da escolta, que o prendeu, e como esta se recusasse, foi espancada por elle, e por alguns amigos, que o acompanhavam.

O Alves Costa, como delegado, está procedendo as diligencias necessarias.

Falleceu o poeta caxiense Massarona. Era homem habil e muito honrado. No principio de sua vida foi insultado por um logista, que o chamou ladrão, e que o fez despir na sua loja para ver se elle havia escondido uma fivella de ouro que lhe faltou. Massarona banhado em lagrimas, prestou-se a isso, e depois foi a casa, e allucinado lança mão d'uma pistola, e em breve tirou a vida de quem o insultou.

Quando se deu principio ao inventario achou-se a fivella dentro de uma peça de panno!

Andou por 20 annos foragido nas matas da Bahia, e assim prescreveu o seu crime.

Raimundo Gomes Marinho convencido, que sua mulher lhe era infiel, e que não era delle um filhinho de dez mezes de idade, cego pelo ciume, e completamente allucinado estrangulou o infeliz innocente...

Por instancia de seu sogro e cunhado está preso.

Vejam as mulheres o que expõe a triste humanidade com seus desvarios.

Por aqui esteve o Dr. Buarque, juiz de direito da Carolina.

Adeos, etc.

T. M.

CEARA'.

Fortaleza 17 de abril.

A quadra he quasi esteril de novidades, salvo se eu me propozesse a occupar o seu tempo, ou a distrahir á sua attenção com a politica d'aqui, que he sempre viva, animada e insupportavelmente «babillarde».

Não se discute questão alguma de interesse moral e material da provincia; falla-se unicamente «satis superque» sobre o systema da alta e baixa dos empregados publicos, e n'outras frivolidades dessa ordem, e isso sob uma forma tão vaga e tão vaporosa, que mal pode ser comprehendido por quem está acostumado à vida real e positiva.

Creio que o jornalismo mais atrazado do imperio he o desta provincia, porque he tambem elle o unico que na actualidade entretem o espirito publico com os enredos e tricas locaes, sem tratar uma só vez das grandes questões do dia, daquellas mesmas que se agitam no meio de nós, e que vão sendo attendidas somente pelos homens do commercio e pelo governo.

A empreza do Dr. Theberge, a creação de um Banco, em que se trata em todos os circulos importantes, à estrada da Granja para o Ipú, contratada pelo Sr. Dixon, que se occupa de leva-la a effeito, as minas de ferro, prata e outros mineraes que existem na Serra Grande, e que vão ser exploradas, tudo isso e outras cousas dessa ordem são postas à margem para se fallar na «caçada humana», phrase com que os patriotas do bom gosto chrismaram o recrutamento, na demissão de um alferes da guarda nacional de Sobral, (que alia's foi privado do posto legalmente) e noutras couzinhas taes.

Deixarei pois os jornaes com a sua politica, e dir-lhe-hei o que por aqui tem occorrido, e se sabe de novo.

A estatistica criminal acaba de registar mais duas prisões importantes feitas pelo delegado do Ipú.

O jury de Sobral, que funccionou de 18 a 27 de março ultimo sob a presidencia do Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe, portou-se nessa sessão de um modo credor de elogios.

Foram submettidos a julgamento 11 processos, 7 por crime de homicidio, e quatro por offensas physicas. Houve 8 condemnações e 3 absolvições, e entre aquellas a do facinoroso Alexandre Braz, que ha pouco havia sido preso pelo delegado Remigio. Foram absolvidas as pessoas, que haviam sido pronunciadas como autoras do barbaro e feroz assassinato de Antonio Carmiro da Silva. Só o vaqueiro deste, de nome João Cyriaco, pronunciado como complice de semelhante assassinato, foi condemnado a 20 annos de galés; tambem só contra este existiam no processo provas convincentes. Entretanto, graças ás diligencias e esforços do Sr. Dr. Abilio, graças a' sua actividade infatigavel sobre a repressão do crime, acaba de chegar a's suas mãos um documento valiosissimo contra os autores daquelle crime, alguns dos quaes dizem que ainda não foram processados.

As chuvas que cessaram por alguns dias neste municipio, e em quasi todo o litoral da provincia, depois de minhas ultimas noticias a respeito, reappareceram no dia 16, e tem continuado até hoje.

As noticias do centro a semelhante respeito não são desanimadoras, entretanto se diz quasi geralmente que o anno não podera' ser mais abundante de cereaes.

Eu não ouso emittir mais a minha opinião acerca de um tal assumpto, tal he a mobilidade com que vai correndo o tempo. O que fôr soara', e de tudo sera' Vmc. sabedor.

O presidente tem tomado medidas a respeito e de algumas ja lhe dei noticia.

A nova directoria da instrucção publica parece que vai fazendo desse ramo do serviço um verdadeiro sacerdocio. Era o que todos esperavam do Sr. padre Carlos Augusto Peixoto de Alencar.

Falleceu no Aracaty o reverendo padre João Capistrano, egresso franciscano; o seu enterro foi feito com a maior simplicidade, como era recommendado em seu testamento.

— Neste vapor segue para a côrte como deputado supplente o bacharel Hippolyto Cassiano Pamplona.

—Corre no foro desta capital uma causa tristemente celebre. He a da escravidão de dous Africanos, aqui importados e apprehendidos em 1835 na administração do senador Alencar. O padre Thomaz Pompeo de Souza Brasil he o advogado da parte que pretende realisar essa escravidão, contra a qual pleitea como curador o Dr. Manoel Soares da Silva Bezerra. Esses Africanos foram apresentados ao Sr. Dr. Vicente Pires da Motta, cuja honestidade e sizodez de caracter tem sido sempre preconisados pelo «Cearense». Entretanto, conhecendo S. Exc. que esses Africanos eram ainda boçaes, e adquirindo a certeza de que eram pagãos, os mandou baptisar, e deu-lhes toda a protecção que podia.

Os ditos Africanos conseguiram ter em seu favor sentença no juizo de primeira instancia; mas essa sentença foi declarada sem effeito pela relação do districto.

Com a retirada do Sr. conselheiro da administração da provincia, peiorou a sorte daquelles infelizes, mas todos confiam que o seu bom direito prevalecerá contra a causa da injustiça.

As circumstancias que rodeam esse negocio, os juizos diversos que se tem formado a respeito delle, a posição dos advogados respectivos, tem sido ultimamente o assumpto do dia.

Aguardo a decisão da causa para dar-lhe della uma informação exacta e circumstanciada.

— Por aqui passaram e estiveram em terra S. Ex. o Sr. presidente da provincia do Maranhão, Dr. Francisco Paes Barreto, e seu secretario, o Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho. Sua Exc. foi cumprimentado pelas principaes pessoas desta cidade, onde deixou sinceros amigos, os quaes o acompanharam ate o embarque.

O Dr. Carvalho, cujas maneiras delicadas são muito conhecidas, foi tambem muito obsequiado, e deve ir bastante penhorado pelo acolhimento que recebeu.

— Segundo as cartas do Maranhão que temos à vista, o Sr. Paes Barreto deixou alli profundas sympathias, sendo o seu governo respeitado por ambos os partidos, que em todos os seus actos viam o cunho da mais completa imparcialidade.

He esta a recompensa mais satisfactoria que pode ambicionar um administrador justiceiro.

— A provincia fica no gozo da mais profunda paz e tranquillidade.

RIO GRANDE DO NORTE.

Natal 19 de abril de 1858.

Como nada corre de notavel por este Rio Grande, fallar-lhe-hei das chuvas que tem apparecido em maior copia de 3 dias para cá; sua falta ia sendo sensivel, como lhe disse na ultima, mas he provavel que apenas comece o inverno tenhamos mais fartura e barateza. Entretanto a nossa sorte não ha sido das peiores, pois ao passo que em muitas provincias se vai comendo farinha de mil réis a cuia e carne de 30 e mais patacas, vamos obtendo esses generos, por preços menos custosos. Dizem que haveremos agora carne por 16 patacas, porque um sugeito comprando gado em conta, pretende corta-lo assim; se isto for verdade, poderei crer que ainda não se acabaram os patriotas, e que este mundo não se compõe «sómente» de interesseiros e egoistas.

Tornemos ao inverno:

Não he caso averiguado que elle seja geral em todo o centro, todavia cartas do Assú e Seridó o dão como chegado por lá, ou por al, que he a mesma cousa.

Saúde.

— 19 —

As 5 1½ horas fez signal o «Cruzeiro do Sul» e as 6 o «Oyapock» do norte, avistaram-se ambos, de nenhum não sei ainda cousa alguma porque não chegou a mala do segundo, e nem se distribuiram as cartas vindas pelo primeiro.

Aos politicos faz mais a chegada de um vapor, a mim, porem, pouco ou nada isso importa.

Hontem chegaram algumas pessoas do sertão, que vieram dos dizimos, e contam que as cousas por lá não andam muito lisongeiras, verbo pasto. Não tem, dizem elles, dado chuvas de lei. São chuvinhas que apenas tem criado babugem. Entretanto do Assú para baixo vai ainda o inverno em peior estado, lugares ha que estão em terra. Todavia por aqui, posto que poucos e charos, ja' apparecem queijos. Nesta provincia houve fazendeiro que perdeu cem vaccas. A mortandade ja' cessou. O sertão seria um paraizo, se não fossem as seccas, mas não ha gostos perfeitos. Adeos.

O Natalense.

N. B.—Temos carne de 16 patacas, sempre o tal homem he bom, pois contentou-se com pouco ganho.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 19 DE ABRIL DE 1858.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

As 11 e meia horas da manhãa verificando-se numero legal, abre-se a sessão, e sendo lida a acta da anterior, he approvada.

O Sr. 1· Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia, participando terem-se exigido as informações relativas não só aos projectos numeros 21 e 25, mas tambem quanto aos escravos sahidos para fóra da provincia.—Inteirada.

Outro da camara municipal de Villa-Bella, submettendo a consideração desta assembléa um artigo de Postura addicional.—A' commissão de camaras.

Lê-se o seguinte projecto que he julgado objecto de deliberação e mandado imprimir.

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve o seguinte:

« Art. 1. Para os reparos de que precisa a igreja de Nossa Senhora do Amparo da cidade de Olinda, fica concedido o beneficio de doze por cento de duas loterias de cento e vinte contos de reis cada uma.

« Ficam revogadas as leis, e disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 19 de abril de 1858.—Antonio José de Oliveira. »

Vai a mesa o seguinte requerimento que he approvado:

« Requeiro que se peça a secretaria da presidencia, que informe, se pela thesouraria provincial se tem feito despezas com a Ilha de Fernando, de que natureza são essas despezas, em quanto montam, por quem autorisadas e em que data.

« Sala das sessões 19 de abril de 1858.—Barros Barreto. »

O Sr. Luiz Filippe manda a mesa o seguinte requerimento, que he approvado:

« Requeiro que se peçam ao Exm. Sr. presidente da provincia, as informações que houver obtido sobre o projecto numero 29 de 1856, que desmembra a freguezia de Agua-Preta da de Barreiros erigindo aquella em termo.—Luiz Filippe. »

Entra em discussão o parecer da commissão de policia sobre a indicação do Sr. Rego Monteiro.

O Sr. Barros Barreto (pela ordem) reclama contra os equivocos, que se deram na publicação da sessão de 15 no discurso do Sr. Brandão, e nota as seguintes alterações: que quando o Sr. Brandão dizia—e até partilhar a opinião de que não devemos votar essa despeza, porque pertence ao orçamento geral não obstante o poder legislativo geral entender o contrario....

O aparte que diz—he porque nós somos tolos e vamos pagando—acha-se attribuido ao Sr. Barros de Lacerda, entretanto que foi elle dado pelo illustre deputado.

Em outro lugar quando o mesmo Sr. Brandão dizia—ao passo que centenas de contos eram desperdiçadas no Rio de Janeiro sem que se conhecesse a sua applicação.—O aparte que se segue a esse trecho não está completo, por quanto foi elle dado da maneira seguinte:—« Eu só tenho pezar de que se gastou infructiferamente para pacificar o Rio da Prata. »

O Sr. Rego Monteiro:—Sr. presidente, foi o meu requerimento que fiz a casa, condemnado pela mesa ao tumulo, mas as razões, em que se fundou a nobre commissão de policia, apezar do respeito que lhe consagro, não foram sufficientes para justificar esse enterramento. A commissão pareceu occupar-se menos com os fundamentos que eu apresentei para um tal requerimento, do que com o individuo; o individuo apresentando um requerimento talvez merecesse pouca importancia da mesa, (não apoiados) e tanto que eu vi que a mesa não se referio a um só fundamento, a uma só razão por mim apresentada.

O Sr. Oliveira:—Isto he para a discussão.

O Sr. Rego Monteiro:—Mas uma commissão quando dá o parecer, fundamenta-o nas razões do requerimento que lhe foi sujeito.

O Sr. Oliveira: — A indicação não contem razões.

O Sr. Rego Monteiro:—Para mostrar que a nobre commissão não teve razão bastante para offerecer o seu parecer sem que se referisse aos argumentos por mim produzidos, foi que eu disse que a commissão pesou menos a materia do que talvez o autor do requerimento (não apoiados).

Eu apresentei os fundamentos do meu requerimento e um delles foi que na lei de 4 de outubro de 1831 se recommenda a creação dessa commissão.

O Sr. Oliveira:—Peço a palavra.

O Sr. Rego Monteiro:—Passo a ler essa lei. lê.

Por tanto vê-se que a lei recommenda essa creação do commissão ou commissões tanto a camara dos Srs. deputados, como a assembléa provincial ou aos conselhos geraes de provincia, que então existiam e indicava-lhes a necessidade da nomeação da commissão e para exame do thesouro. A camara dos Srs. deputados effectivamente todos os annos nomeia uma commissão para exame do thesouro, e na camara dos Srs. deputados existem, como muito bem sabem, alguns dos nobres deputados que tambem tem assento naquella camara, que alli existem diversas commissões de contas, ha 3, e apezar disto se nomeia uma commissão de exame do thesouro. A assembléa provincial organisando o seu regimento, logo que foi estabelecida immediatamente nomeiou diversas, e com denominações que lhes deu, como que designou-lhes as attribuições que ellas deviam ter: creou por exemplo a de constituição e poderes, e com esta denominação, logo a camara conhece quaes são as attribuições dessa commissão; creou assim tambem as de orçamento e de contas e despezas provinciaes, e quando creou essa commissão de contas, parece, que logo lhe designou quaes as materias que lhe eram sujeitas. Nem se diga que a commissão de contas pouco tem a fazer, por que he a mesa quem distribue os trabalhos, e quando a mesa julga que uma materia se refere a contas para alli a's submette, assim como pratica com as de mais commissões, por tanto sendo a mesa quem distribue os trabalhos, e havendo-se creado diversas commissões, não podem ser submettidas a' commissão de contas materias que lhe são extranhas, nem essa commissão pode e nem deve usurpar attribuições que não tem.

A commissão de contas não deve ir examinar o thesouro publico, porque esse trabalho lhe não he incumbido, parece até que a commissão de orçamento he a que tem mais ligação com o exame do thesouro, porque tem de confeccionar o orçamento provincial, entretanto que eu pedindo a creação da commissão de exame do thesouro fundava-me nessa disposição da lei, fundava-me nos exemplos da camara dos Srs. deputados, fundava-me nos exemplos mesmo dados por esta assembléa em diversos annos que tem nomeado commissões de exame do thesouro. E nem se diga que essas commissões pouco fizeram, porque ahi estão factos que justificam o contrario.

No anno de 1847 ou 1848 foi nomeada uma commissão de exame, e essa commissão principiou a examinar nos primeiros annos que se seguiram depois da creação da thesouraria. Appareceu logo aquelle facto estrondoso e desgraçado, e quem sabe se desses exames a que se procedeu nasceriam as suspeitas e os temores que apressaram finalmente aquelle fim desastroso? Portanto, o exame da thesouraria nada tem de novo e nem de desar para ella, e no entretanto estes tres fundamentos que apresentei, já da lei, já da camara dos Srs. deputados e mesmo já dos factos dados por esta assembléa, não mereceram nenhuma attenção da nobre commissão, que os desprezou.

E, senhores, n'um tempo em que a confiança publica como que existe abalada com tantos e tão repetidos actos de quebras e fraudes de thesoureiros e almoxarifes, passando até para os Bancos, não devemos nós dar exemplos de fiscalisação e de interesse pelas rendas publicas, examinando se porventura as despezas naquella repartição são as decretadas por esta assembléa, de examinar se alli se fazem despezas que não pertençam propriamente a' provincia?

Um Sr. Deputado: — Isto he da competencia da commissão de orçamento, e ahi existem os balanços.

O Sr. Rego Monteiro: — E não devemos tambem examinar se a escripturação e contabilidade daquella repartição estão de accordo com o que determinou a assembléa em seus regulamentos, e com os estylos? Se aquella repartição tem a sua escripturação atrazada ou em dia? Não convem que se diga ao publico que existe tudo regularisado, que a thesouraria provincial esta' em tal e tal estado que deva descansar a consciencia ou a confiança publica?

Um Sr. deputado: — Isto he trabalho administrativo.

O Sr. Rego Monteiro: — Mas pertence só ao presidente, e nós não devemos examinar? Não tem o presidente tanta cousa a fazer, tantas necessidades e deveres a attender? E ainda mesmo sendo attribuição sua, não a temos nós tambem? Se isto pertence ao presidente, tambem lhe pertence fazer as despezas provinciaes, e então façamos nós uma lei do orçamento especial e de confiança, marcando só o quantum, e deixemos ao presidente a distribuição, reposemos sobre o presidente. Mas não devemos nós lançar mão dos meios que temos ao nosso alcance e emprega-los para tambem informarmo-nos convenientemente? Nós, que decretamos os impostos, não devemos mostrar a' provincia que temos todo o interesse na fiscalisação e regularidade daquella repartição?

Eu, Sr. presidente, não requeri uma commissão especial, pela razão que ja' apresentei a casa, porque não tinha um facto a' censurar; não venho dar a' casa uma denuncia d'aquella repartição, pelo contrario estou convencido que ella funcciona regularmente. Mas ja' fui empregado n'aquella casa, e tenho interesse, em que o publico conheça, se ella funcciona ou não regularmente. Portanto, creia que o meu requerimento estava no caso de ser approvado, e não ser desattendido pela nobre commissão, como foi.

Dir-se-hia, que o regimento não creou essa commissão, por que existia a de contas e despezas provinciaes; mas tambem o regimento não creou a commissão de força policial, e no entretanto a casa todos os annos reconhece e muito bem a necessidade de se crear uma commissão de força policial, e a elege!

Temos, por exemplo, a commissão de legislação, que nada faz, e pode-se passar para ella esse trabalho da força policial, por que he materia connexa de legislação, mas entretanto isto se não faz, por que essa commissão tem attribuições especiaes que lhe conferio o regimento da casa, compete-lhe a interpretação das leis, e por isto se creou a commissão de força policial, e a' aquella commissão se não annexou materias extranhas, mas quer-se annexar a' commissão de contas a' de poderes.

Parece-me por tanto, que a assembléa creando a commissão que eu requeri, demonstra o desejo, que tem de que a thesouraria marche regularmente, de que sua fiscalisação e contabilidade seja exacta e regular, afim de tranquillisar o publico, dizendo-lhe: examinaram-se as contas do thesouro publico, e tudo se achou em ordem. E he isto tanto mais facil hoje, do que era antigamente, por que depois da catastrophe da thesouraria teve se crear uma commissão que examinou aquella repartição, e por tanto até aquellas datas ja' existe um trabalho feito, cumprindo só a commissão desta casa o exame posterior.

Uma voz: — Essa commissão não foi de deputados, foi de empregados.

O Sr. Rego Monteiro: — Sim, Sr., mas tendo a commissão desta assembléa de examinar as contas, vai achar alli os dados que forem precisos, ja' tem um trabalho feito, e não ha mais do que proseguir nos annos posteriores.

(Ha um aparte.)

Da commissão nomeada por esta casa tirou-se uma vantagem, não foi em pura perda, e por que ella chegou a examinar alguns annos. E quem sabe, como ja' disse, se desses exames não nasceram os receios para apressar a catastrophe que quanto mais demorada, maiores prejuizos nos traziam.

Um Sr. deputado: — Creio, que não foi a commissão quem abreviou a catastrophe.

O Sr. Rego Monteiro: — Não sei, tudo poderia ser, foram causas e accumuladas que apressaram a catastrophe: houveram os factos, (cruzam se apartes) houve um trabalho feito. Quando se creou a assembléa provincial, e ella confeccionou o seu regimento, ainda a thesouraria provincial merecia pouco peso, por que então na contadoria provincial, tinha um contador subordinado ao inspector da thesouraria geral; mas logo no anno de 1839 ou 1840 a assembléa decretou a nomeação de uma commissão de exame do thesouro, e posto que nesse anno a commissão nada faz, com tudo a' assembléa tinha cumprido o seu dever.

Por tanto, não me conformo com o parecer da illustre commissão, tenho de votar contra elle, mas a casa em sua sabedoria deliberara' o que entender, e julgar mais proficuo aos interesses e conveniencias publicas.

O Sr. Oliveira sustentou o parecer, fazendo ver com a maior clareza a desnecessidade da creação de uma commissão permanente para o exame da thesouraria da fazenda provincial; bem como, que os artigos 105, e 106 da lei de 4 de outubro de 1831, em que se fundara o autor da indicação, não tinham applicação ao caso.

O Sr. Correa de Oliveira:—Principiarei dizendo ao nobre deputado, que impugnou o parecer da commissão de policia, que he injusto, quando suppõe que esta commissão se dirige por sentimentos de sympathia, e diz que ella desprezou os fundamentos de sua indicação.

Declaro pela minha parte ao nobre deputado que opinei contra a eleição da commissão por S. S. indicada, por julga-la inteiramente desnecessaria; e neste sentido o parecer que eu e meus illustres collegas assignamos, responde aos argumentos, que foram produzidos pelo nobre deputado debaixo de duas categorias.

O honrado membro argumentou com a utilidade da nomeação de uma commissão que tivesse por fim examinar a thesouraria provincial; e argumentou com a lei, que mandou crear na côrte e nas provincias commissões para o exame das repartições geraes de fazenda.

A commissão de policia disse que julgava inutil a existencia de uma commissão permanente para examinar a thesouraria provincial, porque o regimento havia creado a de contas e despezas provinciaes, e esta commissão a requerimento de qualquer deputado, quando apparecer denuncia, ou finalmente quando ella quizer, póde fazer o exame que o nobre deputado julga necessario ser trabalho unico de outra.

Passando a' lei de 4 de outubro de 1831, a commissão de policia ponderou, que esta lei mandou crear commissões para examinarem repartições geraes, e não a thesouraria provincial, que então não existia. Conseguintemente não deixou de ser respondido o argumento que outro nobre deputado tirou da lei citada.

Ainda mais: a commissão observou que pelo artigo 5.· § 3.· da lei de 3 de outubro de 1834 a inspecção da thesouraria provincial compete ao presidente da provincia...

O Sr. Rego Monteiro:—Só?

O Sr. Correa de Oliveira:—Nós tambem podemos examinar, se aquella repartição se acha em bom ou mao estado; não quero dizer que he attribuição exclusiva da presidencia; mas uma vez que lhe compete semelhante inspecção e nada se diz que indique defeitos na thesouraria, parece-me que seria falta de confiança para com o governo (apoiados) nomear-se a commissão pedida pelo honrado deputado.

Finalmente, Sr. presidente, cumpre attender á seguinte consideração: o que iria fazer uma commissão na thesouraria? Distrahida dos trabalhos desta casa, consumindo todo o tempo das sessões em examinar livros, contas, documentos etc. etc., eu creio que o resultado de tudo isto seria nenhum, como a experiencia o demonstrou a respeito das commissões creadas em virtude da lei, em que o nobre deputado baseou a sua indicação.

São estas as observações que eu tinha a fazer em sustentação ao parecer.

O Sr. Rego Monteiro: — Sr. presidente, quando eu disse que a mesa talvez considerasse mais a pessoa do apresentante da indicação do que as considerações por elle feitas, referi-me ao facto de que nem um fundamento dos que eu apresentei foram considerados, foram discutidos pela nobre commissão.

Um Sr. Deputado: — Ja' se disse que isto era materia da discussão.

O Sr. Rego Monteiro: — Eis a razão do meu dizer. Mas apresentaram-se diversas considerações para mostrar a improficuidade dessa commissão fiscalisadora da thesouraria provincial e entre outras indicou-se o odioso que talvez se fosse lançar a essa repartição, exigindo-se-lhe informações, e procedendo-se a um exame. (Não apoiados.)

Uma Voz: — Não se disse tal.

O Sr. Rego Monteiro: — Informações que naturalmente a commissão tem de pedir, quando for fazer o exame. Isto, Sr. presidente, he que eu não supponho dar motivo sufficiente para se deixar de nomear a commissão por mim exigida.

Tambem se fallou na falta que fariam a esta casa os deputados membros da commissão; porém ainda esta razão não prevalece, porque essas funcções de exame não se vão exercer durante os trabalhos da casa; mas quando a assembléa terminar as suas sessões, e he por isso que eu peço uma commissão permanente ou annual. Não vejo nisso inconveniente algum, nem que o presidente da provincia fique privado igualmente de proceder aos seus exames, nomeando os empregados em que confiar e empregando igualmente nós todos os meios que julgarmos convenientes para se obter uma boa fiscalisação, para sabermos se aquella repartição funcciona de accordo com o que se acha estabelecido. E tanto nós necessitamos mesmo de uma informação mais exacta e circumstanciada, quanto nós vemos hoje que a thesouraria provincial esta' tambem mais ou menos ligada com os Bancos, passando saldos e quantitativos para alli e recebendo tambem outros, etc.

O Sr. Manoel Cavalcanti: — E por uma tangente vai tambem ao Banco.

O Sr. Rego Monteiro: — Não, senhor, não disse que ia ao Banco, disse que como a thesouraria tem agora transacções com o Banco, parece que ha mais uma necessidade de que esta assembléa examine se essas operações são feitas de accordo com a lei e com o determinado.

O Sr. Manoel Cavalcanti: — E se o Banco merece confiança?

O Sr. Rego Monteiro:—Não disse isto, disse que he preciso que a assembléa examine se convém ou não que continuem essas transacções, que se obtenham informações sufficientes, que nos levem a conhecer se essas transacções se fazem com toda a clareza, porque assim como não quizera de modo algum que a provincia illudisse o Banco, tambem não quizera que ella fosse illudida em suas transacções. Portanto quizera que a assembléa tivesse todos os meios de saber se naquella repartição todas as transacções vão de accordo com a lei, se as despezas por alli feitas são as que decreta se-lo, se não são estranhas, o que não he de admirar que se examine, quando hoje mesmo um nobre deputado pedio na casa informações, que demonstram, que em seu animo existem duvidas de que na Ilha de Fernando se tem feito despezas emanadas da thesouraria provincial, que talvez não lhe sejam privativas, porque elle pedio informações sobre quaes as despezas que pela thesouraria provincial se haviam feito com o presidio de Fernando.

Um Sr. Deputado:—Isto he com a presidencia e não com a thesouraria.

O Sr. Rego Monteiro:—Mas elle pergunta, se a despeza foi feita por aquella repartição.

Outro Sr. Deputado:—E a commissão de contas pode fazer isto?

O Sr. Rego Monteiro:—A commissão de contas examina aquillo que lhe está sujeito, pode, he verdade, pedir informações, assim como as pode pedir a commissão de orçamento, que tem toda a ligação com a thesouraria, e que talvez esteja mais em contacto com ella, porem o que he da obrigação expressa da commissão de contas he julgar das que lhe são remettidas.

Uma voz:—Os balanços contém tudo.

O Sr. Rego Monteiro:—O balanço vai a commissão de orçamento que tem necessidade de o compulsar para a factura do orçamento.

Um Sr. Deputado:—Mas cada um de nós tem seu balanço.

O Sr. Rego Monteiro:—Eu não nego que a commissão de contas possa pedir informações, mas não ha uma obrigação nella de examinar o thesouro, e dar contas a casa, mas nomeando ella uma commissão especial para esse fim ella terá de vir perante a casa informar do que tiver encontrado nos seus exames.

São estas as considerações que tenho a fazer.

Encerrada a discussão, he o parecer approvado.

«A commissão de constituição e poderes tendo examinado a acta do terceiro districto eleitoral na parte relativa a' eleição dos supplentes, e o diploma apresentado pelo Dr. Manoel Antonio dos Passos e Silva, he de parecer que estejam reconhecidos taes: o mesmo Dr. Passos e Silva, primeiro, e José Maria de Carvalho Junior, segundo; assim como que se dê assento aquelle por se achar fóra do imperio o Dr. Cosme de Sa' Pereira, deputado pelo referido districto.—Correia de Oliveira.—B. de Lacerda.»

Posto a votos o parecer, he approvado, sendo em seguida admittido a prestar juramento, o honrado deputado, o que se verifica com as formalidades do estylo.

ORDEM DO DIA.

Entra em primeira discussão o projecto n. 58 de 1857, que diz:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, decreta:

« Art. 1. Fica revogado o artigo 76 do regulamento de 3 de agosto de 1852.

« Art. 2. As arrematações de que trata o referido artigo, serão feitas d'ora em diante da mesma maneira por que se fazem as arrematações judiciaes: revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 23 de maio de 1857.—Antonio Epaminondas de Mello.— Dr. Paula Baptista.»

Vai a mesa e he approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que se ouça a thesouraria provincial pelos tramites competentes.— S. R.— Epaminondas de Mello.»

Encerrada a discussão, he o adiamento approvado.

Segunda discussão do projecto n. 45 de 1857, que isenta do imposto de exportação por 8 annos o oleo de ricino produzido na provincia.

He approvado sem debate.

Segunda discussão do projecto n. 48 do anno passado, que approva o regulamento dado para o cemiterio de Olinda.

He approvado.

Segunda discussão do projecto n. 40, tambem do anno passado, que approva o regulamento confeccionado para o cemiterio de N. S. de O' de Ipojuca.

He approvado.

São approvadas em segunda discussão as posturas addicionaes do Brejo e Ingazeira, até ao artigo 12 do titulo 2., sendo regeitado o artigo 13, e prejudicada a seguinte emenda do Sr. Souza Reis, acerca da qual fizeram observações os Srs. Carneiro da Cunha, Mello Cavalcanti, Souza Reis e Mello Rego (Raphael.)

Ao artigo 13 titulo 2. das posturas de Ingazeira.

Accrescente-se depois das palavras—beberem—uma vez que não sejem taes cacimbas naturaes beneficiadas por alguem —Souza Reis.

Entrou em segunda discussão a postura addicional do projecto de 28 de abril de 1856, a qual foi substituida pela seguinte emenda substitutiva:

« A pessoa que fizer descaroçar algodão no interior da villa, ou seja em sua propria habitação, ou em alheia, mandará' conduzir o caroço, no ultimo dia da semana, para o lugar de Alagoa, que fica entre as duas estradas por onde se costuma viajar para a cacimba de Pedro, para o lado direito, sob pena de pagar 8$000 rs. de multa, e o duplo na reincidencia.—S. R.—Oliveira.»

Dada a hora, o Sr. presidente designa a ordem do dia, e levanta a sessão.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

— *Que confusão! que gaiatos de foles!* —Existe na rua do ..... uma loja, que para despertar a attenção dos freguezes, adoptou o dono della o costume de formar uma orchestra de gaitas de foles, e da qual faz parte patrão e caixeiros como musicos. Que confusão não produz semelhante orchestra nos ouvidos de seus vizinhos e das pessoas que tem a infelicidade de por alli passar, em occasião em que executam alguma peça de «Rossini»; mas o que quer, se o meu homem se deleita com isto? e o que se ha de fazer? Continue, que de tal escola teremos nós excellentes musicos.

— *Pergunta.*—Sera' certo que existe na freguezia dos Afogados uma professora de primeiras letras que castiga as suas discipulas com rêlho, como ha dias succedera com a menina Julia? E não haverá quem disto tenha conhecimento? Pedimos ao Sr. subdelegado que examine este facto.

— *Uma surra de bacalhão, peixe.*— Na noite do dia 19 do corrente um caixeiro de uma taberna na rua Augusta, deu uma tremenda surra de bacalhão, peixe, em um menino, e pelo que foi preso. Não sabemos qual o motivo que a isto deu lugar, o que he certo, he que, pelo que se diz desse taberneiro, já não he a primeira vez que elle pratica desses gracejos, e com os quaes tendo sahido bem, entendeu que devia continuar, sem se lembrar do proverbio que diz, que—quem com muitas pedras bole, alguma lhe ha de dar na cabeça—.

— *Desastre.*—Somos informados de que no dia 16 do corrente, na povoação dos Afogados, um carroceiro arrojara a sua carroça sobre um mulatinho e lhe quebrara uma perna, ficando a pobre victima prostrada por terra, e neste estado se conservaria se alguem não a houvesse recolhido a sua casa, d'onde foi depois conduzida pela policia. O que resta saber he o que succederia a esse carroceiro? Seria elle preso, ou passaria incolume?

— *Não podemos crer, e por isso perguntamos.* — Corre por ahi que um inspector de quarteirão depositara, como presa, em um calabouço dos Afogados, a uma preta com idade de 80 a 90 annos, e que esquecendo-se della por espaço de tres dias, quando a procurara, encontrara morta no mesmo calabouço. Sera' certo que isto se desse? Não podemos crer em tal, e nem mesmo devemos julgar que um agente da policia se esquecesse daquella presa, para a deixar morrer a fome.

— *Trocos miudos.*—O vapor «Cruzeiro do Sul» foi conductor da quantia de 20:000$000 rs., sendo 12:000$000 em notas e 8:000$000 em prata para facilitar os trocos; e vamos a ver que tempo durará na circulação esta quantia. Provavelmente bem pouco, porque não faltará' quem deixe de ir arrecadando esses troquinhos para depois negociar com elles, como succede com um individuo que conhecemos nós na Boa-Vista, que nunca tendo trocos miudos para certos pagamentos, quando alguem precisa com cambio, facilmente elle o apresenta, e na mais diminuta especie.

— *Prisão.* — Tendo sido preso pela subdelegacia do Recife, como se lê no «Diario» do dia 20 do corrente um preto, que dizem ser escravo do Sr. coro-

nel Antonio Alves Vianna, mas que apresenta a copia do testamento de sua senhora, em que manda se entregue a carta de liberdade ao seu preto Manoel, julgamos muito conveniente que a policia procure indagar se com effeito he o mesmo escravo de que falla o testamento, ou se algum outro que procura escapar-se com esse titulo. O negocio he melindroso.

— *Carne podre.* — O fiscal da freguezia da Boa-Vista mandou no dia 20 do corrente, que fosse lançadas fóra 6 arrobas de carne, pertencente ao Sr. Ricardo, em consequencia de ter sido julgada corrupta. Não se pense que este processo foi feito a tarde; não, seriam 8 horas da manhãa, e no entretanto a carne continuaria a ser vendida ao povo, senão fôra reconhecido depois o seu máo estado. Boa consciencia!!

— *Explicação.*—Informa-nos pessoa competente, que a casa da rua da Moeda, que dissemos estava a cahir, existe escorada por dentro de modo que nenhum risco offerece.

—*Dinheiro exportado.*— O vapor inglez «Avon», que seguio hontem para a Europa, levou desta provincia, em ouro amoedado 4:138$000, prata idem 130$ total 4:268$000.

—O vapor «Oyapoch,» vindo do Pará e portos intermedios trouxe a seu bordo os seguintes passageiros: Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho, 1 criado, Dr. Pedro Cavalcanti, 1 escravo, Luiz Francisco Barreto de Almeida, Marcelino Alves Cavalcanti, Antonio de Barros Pequeno, João de Paiva, Joaquim Torquato Pinheiro de Camara, João Joaquim da Costa Leite, João Rodolpho Gomes, Salustiano Epiphanio C. da Cunha, Rvm. Filippe Benicio da Fonceca Galvão, 1 escravo, Rvm. José do Coração de Maria Castro, Rvm. Francisco Peixoto Duarte, 1 sobrinho, Floriano Agostinho Pereira, Joaquim Ricardo Monteiro de Paiva, Epiphanio de Souza Gomes, João Baptista de Albuquerque, Antonio Joaquim Pereira, José Bento Alfaio, Justino Epaminondas de Assumpção, Feliciano Simão Cavalcanti, Francisco Joaquim da Silva Guimarães, Antonio Nunes Machado, Manoel de Almeida Bastos, 1 escrava, João Domingues Correia, 1 escrava, 1 filho, Antonio José de Souza Carvalho, 1 filho, Marcelino da Silva Lins, Manoel Isidorio Cirne, Sabino José de Almeida, Baldoino de Queiroz Rosado, Guilherme B., Manoel Molino, Manoel Besso, Francisco Senamet, Guih Filipas, Moth Perweq, Lucas Sathch, Francisco Paulo, Andreia Mehalhih, Giuseppe Perhher, Paitro Daberich, Nicolão Dumech, Alexandre Maderel, Nicolo Kraghvich, Giussepp Clapilem, 4 praças de marinha, 2 escravos a entregar, Germano crioulo, João mulato, Pulqueria crioula.

O mesmo vapor conduz a seu bordo para os portos do sul os seguintes passageiros, a saber: vindos do norte: Exms. senadores Antonio da Cunha Vasconcellos, Angelo Carlos Muniz, Exm. presidente do Maranhão Francisco Xavier Paes Barreto, Dr. Pedro Antonio da Cunha Moreira, Dr. Viriato Bandeira Duarte, Dr. Antonio Francisco Sales, commendador José Joaquim Teixeira Fiuza Belfort, Dr. Francisco Carneiro de Souza e sua senhora, Dr. Hippolyto Cassianno Pamplona, Dr. Amaro Carneiro Bezerra, Dr. Diego Velho Cavalcanti, Dr. Victorino do Rego T. B., Augusto Teixeira Belfort Roxo, Estevão Joaquim de Oliveira, tenente coronel José Camello Linhares, Antonio Joaquim de Oliveira, D. Joaquina Rosa de Oliveira e suas filhas, Dr. Tito. Desta provincia: conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, 2 filhas e 3 criados, Francisco de P. C. Jacobina, e 1 escravo, D. Maria F. B. da Silva, Eufrozino O. da Circumcisão, Messias de C. Guimarães Francisco G. de Almeida, Manoel V. de Almeida, Dr. Sebastião do R. B. de Lacerda e 1 criado; Polidoro P. da F. Gomes, Dr. André B. de Oliveira sua senhora, uma filha e 2 escravos, padre Antonio E. Vieira Acoriense, Manoel da Costa Lima, José Antonio de Arruda, 2 irmãos, 1 criado e 1 escravo, Manoel A. Marques, J. J. Alves Ruas, Camillo de L. Fonseca, G. Chippeloni, Geovani Bisso, José da Costa, José C. Ferreira da Rocha, Joaquim de Andrade, Estevão G. C. Souza.

— *Hospital de caridade.*—Existiam no dia 20 de abril 16 homens e 29 mulheres tratados pela caridade, 12 homens e 20 mulheres que pagam a casa e 10 praças do corpo de policia.—Total 87.

— *Matadouro publico.*—Matou-se no dia 20 para consumo do dia 21 de abril, a saber:

Companhia das carnes verdes	35	bois.
Ricardo Romualdo da Silva	10	»
Manoel Francisco de Souza Lima	7	»
Souza Queiroz	3	»
Souza Tavares	5	»
Duarte	7	»
Jacintho	4	»
Luiz de Queiroz	2	»
Luiz Moreira de Mendonça	2	»
João Nepomoceno	1	»
Francisco das Chagas	1	»
Total	77	bois.

Ate amanhãa.

Diario de Pernambuco.

Na sessão de hontem, depois do expediente, o Sr. Brandão reclamou a cerca do nosso resumo, com referencia a parte que tratava da reclamação do Sr. Mello Rego (Joaquim). Em seguida passou-se a votar o projecto n. 43 do anno passado, com as emendas apresentadas antes de hontem, e foi mandado para a commissão de petições, conforme o requerimento do Sr. Barros de Lacerda, sendo tambem approvado o requerimento do Sr. Mello Rego (Joaquim), pedindo informações da thesouraria provincial.

Depois discutiram-se outros projectos e posturas municipaes, orando os Srs. Manoel Cavalcanti e Gaspar de Menezes sobre elles. Por fim, não havendo casa para votar, o Sr. presidente fez a chamada, e marcou a ordem do dia de hoje, que he a discussão dos projectos ns. 39. 45, e 48 de 1857, e 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do corrente anno.

Levantou-se a sessão a 1 hora e 3/4.

Correspondencia.

A JUSTIÇA DE PAO D'ALHO E SEUS HORRORES.

Srs. redactores.—Tendo eu no seu jornal n. 57 publicado uma correspondencia contra o bacharel Francisco Brederodes de Andrade, juiz municipal da comarca de Páo d'Alho, desafiando-o para discutir a nossa vida publica, e para com esta discussão responder a uma correspondencia contra mim publicada no «Jornal do Commercio desta provincia n. 180, e tendo publicado eu outra, complemento da primeira, no seu jornal n. 60, sendo ambas baseadas em documentos irrefutaveis, o Sr. Brederodes respondendo-me, veio no seu «Diario» n. 72 com uma resposta cheia de expressões virulentas, e de perfidas e ridiculas insinuações, que, lhe as devolvo intactas, são proprias de um homem, que não podendo justificar seus vergonhosos feitos, vendo-se collocado entre a parede e a espada, arrebenta, como um vulcão, vomitando fogo infernal contra o seu adversario, que não se valeu da capa do anonymo para vir perante o publico e o governo pôr-lhe a calva ao sol; sua defeza he o seu mais completo corpo de delicto, seus argumentos são grosseiros e nojentos sophismas, que excitam o riso e provam a incapacidade do seu autor, como passo a demonstrar.

Em sua correspondencia, diz S. S., Sr. Brederodes, que pedi ao Sr. tenente-coronel Maranhão para fazer com que o Sr. desse sentença a favor dos meus constituintes, e que se não desse, eu analysaria seus actos pelos jornaes; quem, Sr. Brederodes, não conhece a importancia deste meu pedido? isto só prova que S. S. não enxerga a grossura de uma linha adiante de seu nariz: continuando, acrescenta que a causa de Cruz he que deu origem à luta que lhe offereço; S. S. faltou aqui a fé de cavalleiro, o que deu origem a nossa intriga, recorde-se, foi no fim do anno atrazado, defendendo eu no jury um réo, ter feito uma accusação ao Sr. capitão José Maria, então subdelegado da freguezia da Gloria, finda a discussão este disse que ia denunciar de mim, e o Sr. como um tresloucado, gritou batendo nos peitos, dê a denuncia que eu aceito, e eu, ouvindo isto, ri-me por ver tanta baixeza e servilismo da parte de um juiz que se diz cheio de honra, pundonor e dignidade, Pão d'Alho inteiro sabe deste facto, Sr. Brederodes; até então eu não conhecia os Silvas, nem noticia tinha da causa de Cruz, bem como eu não o procurei em sua casa para dizer-lhe que ia analysar a sua sentença, disse-lhe, he verdade, mas em casa do meu amigo Dr. Francisco do Reis Nunes Campello cujo testemunho imploro, pelo que vejo o Sr. declarou guerra a verdade, talvez por minha causa: diz mais S. S. que Ignacia Maria do Sacramento vive de esmolas, que falsidade!!!

Não requereu ella, Sr. Brederodes, para provar o contrario do que allegou o Sr. Dr. curador? e porque negou-lhe o despacho?!

A casa que se diz pertencer ao Neves, pertence ao orphão, e como se nega a verdade desta forma?!!

Lea, Sr. Brederodes, a ord. liv 4, tit. 102, § 5 infine, e veja que o pobre não está isento de ser tutor, antes pelo contrario póde a isto ser constrangido; a referida Ignacia offereceu fiador, e que garantia offereceu Neves? he verdade que S. S. não a nomeando tutora cumprio sua palavra de honra, ainda que com dosar, porquanto já havia dito ao Sr. Austra que estava desesperado com a canalha de Pao d'Alho, e que havia de ensina-la e fazer o que bem lhe parecesse, não se lembrando talvez, que em uma noite, rufando um tambor, percorreu S. S. as ruas desta comarca, acompanhando um bando de musica composta por estes mesmos a quem S. S. hoje apellida de canalha: mais adiante eu lhe mostrarei que interesse toma pelos orphãos.

Passa agora S. S. a justificar-se de ter consentido que no inventario do fallecido Padilha se avaliasse ouro a mil e seiscentos e mil e duzentos, e prata a cento e vinte e cento e sessenta a oitava, e que se separasse para as custas, e diz pouco mais ou menos isto:

« O herdeiro Theotonio Padilha está casado, recebeu os bens que lhe tocaram em partilhas, e até hoje nenhuma reclamação fez contra ellas.»

Ora, se no inventario e partilhas não tivessem sido guardadas todas as regras e conveniencias relativas ao interesse dos orphãos, este pelo menos que já se acha emancipado haveria reclamado e tentado restabelecer seu direito, porque a isto autorisa, entre outras leis, a ord. do liv. 3 tit. 41, mas nada disto tem elle feito, logo cahe por terra esta miseravel accusação que o Sr. José Bonifacio me faz: que logica mais miseravel!!! (risum teneatis.)

A isto eu respondo-lhe que a mesma ord. cit. por S. S. no § 6, marca o tempo dentro do qual deve o menor intentar o beneficio de restituição, e pergunto, já se findou este prazo? não, e ainda mesmo que se tivesse findo, o silencio deste herdeiro serveria para provar o procedimento de S. S. neste inventario feito dentro da villa, e do qual cobrou vinte e quatro mil rs. de estada? e porque na sua resposta não deu a razão pela qual cobrou esta estada, não montando a fazenda a dez contos de réis e do inventario do fallecido Manoel Ramos cobrou quinze mil réis montando a fazenda deste a vinte e oito contos? o publico ancioso esperava por esta explicação, Sr. Brederodes: todo ouro a excepção de duas peças de menos valor, dadas a orphãa, e toda a prata a excepção de outras duas peças avaliadas por mais alto preço do que as outras, dadas ao menor, deu-se ao inventariante para o pagamento das custas; era de sua rigorosa obrigação mandar que este ouro e prata fossem à praça, e se o não era, ao menos por dignidade propria devia o ter feito.

Continua S. S. dizendo —acresce ainda que a todos os termos desse inventario concorreu a intervenção do Sr. Dr. curador, que não só louvou se em avaliadores, como tambem em tudo concordou e a nada se oppoz; isto só prova que o Sr. curador não cumprio o seu dever, e não justifica o seu procedimento, Sr. Brederodes?

Sei perfeitamente que ouro deve ser avaliado segundo o seu padrão metalico, porem noto que na avaliação de que se trata, não se declarou se este era de quatorze, dezoito ou vinte e quatro quilates, antes pelo contrario a este respeito guardou-se um silencio sepulcral; quasi todo era cravado de brilhantes e diamantes e porque não se deu valor a estas pedras. Sei mais que S. S. como juiz não pode obrigar aos avaliadores a dar este ou aquelle valor a esta ou aquella peça; porem sei que o juiz acha-se revestido do direito de proprio movimento, isto he, do poder official, e que sem a sua sentença tudo isto nada seria, foi ella que sellou este escandalo, he por esta razão que reconheço o Sr. como mais culpado e deixo de parte os funccionarios seus subalternos que apenas são seus complices; e a admittirmos a doutrina, que S. S. expende nessa parte de sua defeza, vamos cahir no absurdo do juiz ser uma autoridade morta, cuja missão apenas he de assignar passivamente aquillo que fizerem ou combinarem os avaliadores, partidores e o curador; vem o juiz a representar o papel de um adjectivo que em todo tempo concorda em genero, numero e caso com qualquer substantivo, embora este seja de uma significação tão curta e restricta que só por um microscopio pode ser enxergada e isto difficilmente: he este justamente o papel que S. S. nessa comarca tem representado: a sua defeza só servio para provar qual o interesse que toma pelos orphãos, que he—«um juiz illustrado typo de honra, pundonor e dignidade»—e que em todo caso commetteu o crime previsto pelo nosso cod. crim. art. 129.

Agora vamos ver como S. S. justificou-se de ter cobrado estada de inventarios feitos dentro da villa, e diz — a este respeito — julgo bastante dizer que o Sr. José Bonifacio não leu o regimento das custas, ou não o entendeu, porque se assim não fosse teria visto que, segundo as suas disposições, o juiz e o escrivão sahindo de suas casas para qualquer diligencia dentro ou fora da villa ou cidade tem direito a estada. Isto não he defeza, Sr. Brederodes; e porque razão não mencionou, não particularisou o art. que o favorece e argumenta englobadamente com todo regulamento? vamos ver o que diz este, que no art. 24 assim dispõe; De cada vestoria ou diligencia a que forem dentro da cidade ou villa, não sendo ex-officio 5$... sendo fora da cidade ou villa, ou no mar oito mil reis. O art. 25 diz: se a diligencia for em distancia que não exceda de duas leguas do lugar da residencia dos juizes não terão cousa alguma a titulo de caminho; se exceder vencerão caminho a razão de mil reis por cada legua na ida e outro tanto na volta.

Vejamos o art. 26 que diz; se a diligencia não se poder finalisar em um dia trabalhando-se até o pôr do sol, levarão por estada de cada dia oito mil réis: finalmente o artigo 32 diz: aos juizes de orphãos nunca se contará mais estada doque tres dias, qualquer que seja o excesso desse numero de dias que gastem em um inventario, fóra de suas residencias.

Segundo o disposto no art. 24, o juiz não tem direito a estada, e esta só se conta quando a vestoria ou diligencia he feita além de duas leguas, como se vê do art. 26, que está subordinado ao art. 25, e de tal forma que não pode haver estada sem caminho, e fóra da villa ou cidade, porém dentro das duas leguas, só o juiz pode cobrar oito mil réis da diligencia ou vestoria, embora gaste mais de tres dias. He assim, Senhor Brederodes, que deve ser entendido o regulamento; e creia-me que ântes de responder-lhe ouvi a este respeito a opinião de diversos advogados, e fui ao cartorio do Sr. Floriano Corrêa de Brito indagar qual he a pratica seguida aqui no juizo dos orphãos, e posso affirmar-lhe que não ha exemplo de se ter cobrado estada dentro da cidade, todavia quero conceder-lhe que S. S., na hypothese de que se trata, possa cobra-la, mas quanto por dia? oito mil réis? não porque esta quantia so' tem lugar cobrar-se quando a diligencia ou vestoria he feita fo'ra da cidade ou villa, ou no mar, como se vê da segunda parte do art. 24; he claro por tanto que so' pode cobrar cinco mil réis como dispõe o cit art. na parte primeira: ora o art. 32 so' autorisa cobrar tres dias de estada, que a cinco mil réis são quinze mil réis, mas S. S. cobrou 24$ no inventario do referido Padilha, logo cobrou mais do que a lei lhe concede, commetteu por conseguinte uma extorsão, e o crime previsto no nosso cod. crim. art. 129.

Nesta parte de sua defeza, Sr. Brederodes, S. S. espichou-se (tolere o termo) triste e vergonhosamente, e provou a toda luz que nem ao menos sabe materialmente ler à lei, entretanto inculca-se de «juiz illustrado, typo de honra, pondonor e dignidade.» Outro topico de sua correspondencia he S. S. dizer que se fosse um juiz que so' desse sentenças por affeições, como eu disse (e he verdade) não havia de ter dado uma sentença contra o Sr. João Marques Bacalhão, sogro de seu amigo, o Sr. capitão Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, e outra a favor dos meus clientes, nos embargos que apresentei contra a avaliação do engenho Santa Cruz. Para que o publico conheça a importancia desta sentença direi, que nos embargos por mim apresentados allegueí que os arbitros não vieram a villa no dia da avaliação, e que esta não foi feita em vista e face do predio, nem foram descriptas suas bemfeitorias, ora já se vê daqui como foi feita dita avaliação, e a parcialidade com que nella se portou o Sr. Brederodes, que vendo que na sustentação dos mesmos eu poderia provar a olhos vistos a sua precialidade, e viesse por isso a ficar inhibido de continuar a funccionar no feito, recebeu-os logo e julgou os provados, e mandou proceder nova avalição; mas S. S. aqui esqueceu-se de citar dous inventarios modelos que provam sua «illustração e justiça», e são os inventarios de Francisco Gomes da Silva, por antonomasia Roque e o de Manoel Xavier de Brito Cesar, cujas certidões tenho em meu poder e sinto não poder aqui analysa-las miudamente, visto que esta já vai muito extensa.

Dê-me licença para supprir aqui a sua falta e chamar a attenção do publico e do governo.

Principiemos pelo do Roque; neste S. S. consentio que o Sr. capitão José Maria dos Santos e Manoel Maranhão, os quaes compraram diversas partes a alguns herdeiros, representassem em dito inventario, como herdeiros cessionarios, sem ajuntarem a este a escriptura que provasse a cessão, nenhuma procuração ou um papel sujo ao menos do qual aquella constasse.

Ainda isto não he tudo; avaliou-se um escravo por nome Cyprianno, por oitocentos mil réis, indo os autos com vista ao Sr. Dr. Christovão, então curador, impugnou esta avalição requerendo que este fosse novamente avaliado, pois lhe constava que era da idade de Paulo, (avaliado por mais alto preço talvez) bom cargueiro, e sem vicio algum; S. S. não attendeu a este requerimento, e mandou que se fizessem os partilhas em que separou-se o referido Cyprianno para o Sr. Maranhão, não so' para pagamento do que lhe competia como herdeiro cessionario, como tàmbem para pagar diversas dividas; accresce ainda que foi o mesmo Sr. capitão quem pagou as custas do inventario que deviam ser pagas pro-rata, e isto certamente para augmentar em direitos para com a massa, creio piamente que estes senhores compraram estas partes, mas o que eu digo he que este inventario foi feito contra toda lei, praxe e logica: agora diga-me, S. S. fez tudo isto por ignorancia, ou scientemente? por affeição ou por interesse?

Ainda ha mais escandalo! José Roque da Silva, inventariante, incorreu no seu desagrado, não sei porque, e S. S. para vingar-se prendeu-o em um dia de sabbado e fez com que fosse dado para recruta, e este homem, que, alem de inventariante, era agricultor, proprietario, e tutor de seus manos menores foi recrutado!!! Foi nomeado depositario do seu pequeno patrimonio o Sr. José Jacintho de Viveiros, que não aceitando, nomeou-se o Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti, era sua senhoria reconheceu habilitações no herdeiro Manoel Roque da Silva, que o nomeou inventariante e tutor em lugar de seu mano José, e porque não o nomeou tambem depositario dos bens deste? explique-nos isto, Sr. Brederodes, que só prova o quanto S. S. se interassa pelos orphãos, —e que he um «juiz illustrado, cheio de honra, pundonor e dignidade.» Vamos ao do Brito Cesar, neste S. S. consentio que uma doação de quarenta braças de terra feita por este a tres filhos adulterinos fosse valida, e que destes uma filha concorresse na herança com os herdeiros do primeiro e segundo matrimonio, e que um dote estimado em sete centos mil reis não viesse a collação e tudo isto por uma acommodação, declarando-se na petição que os objectos doados tinham perecido em vida do doador!!! Nada direi sobre a doação por agora, e apenas pergunto a S. S. se esta moça, filha adulterina podia herdar porque não foi logo descripta como herdeira? e se não podia como admitti-la a herança por uma acommodação? quanto ao dote, Sr. Brederodes, leia a ord liv. 4 tit. 97 § 15 e vera' que ahi se diz que sendo este constituido em bens moveis e não existindo mais ao tempo da collação, confira-se o valor pelo qual foram doados; ou outros bens iguaes: talvez S. S. me diga que tudo isto he valido, porque em tùdo concordou o Sr. Dr. curador, ao que lhe responderei, que isto só prova que esta cousa que ahi se chama justiça, fazendo bem poucas e honrosas excepções de alguns empregados, representa um papel mais vergonhoso do que aquelle que outr'ora representavam os quadrilheiros da Mirueira,—e que S. S. he «um juiz illustrado, cheio de honra, pundonor e dignidade, que muito se interessa pelos orphãos» :

Aprenda, Sr. Brederodes, a intender a lei, para um dia vir saber applica-la, ao menos materialmente, e não incommodar os advogados desta cidade, porquanto he sabido geralmente que quando S. S. tem qualquer questão para decidir, que lhe parece importante, diz logo: vou mandar os autos ao advogado Fulão, no Recife, e hei de julgar como este me dictar, como fez com a causa de Cruz; appello para todo Pão d'Alho, e especialmente para o Sr. capitão Mauricio Francisco de Lima, residente nesta praça, que então se achava nessa comarca, que tudo presenciou, e ouvio o senhor dizer a que advogado ia consultar, e logo retirou-se para remetter os autos por um portador que estava de partida para esta cidade.

Não achando S. S. nada que me lançar em rosto, valeu-se de uma insinuação que um homem baixo, vil e destituido de todo e qualquer sentimento nobre me dirigio no «Liberal n. 1583, debaixo da expressão —segundo consta-nos—, onde da' a entender que eu dera fuga a um preso por 500$: leia outro «Liberal» n. 1586, aonde se encontra uma correspondencia em minha defeza; se isto ainda não o satisfizer, converse a este respeito com os Srs. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado e os negociantes João Pereira Lima e José Pedro das Neves, cujo testemunho imploro; finalmente, a minha defeza mais cabal, eloquente e nobre, he o comportamento do governo para comigo, e S. S. indirectamente accusa este, porquanto a ser exacto isto, he responsavel por ainda hoje me conservar na subdelegacia. Eu, Sr. Brederodes, como homem publico, como homem particular, moço, e este solteiro ainda não me accusa a consciencia de ter praticado um facto que me envergonhe, isto lhe digo com soberano orgulho.

Pobre moço! querendo morder-me em minha vida publica, arrebentou os dentes e cobrio-se de lama.

Finalmente diz S. S. que o calumniei, que adulterei os factos, que sou malsim da honra alheia, e que a custa desta he que quero fazer fortuna. Ora, Sr. Brederodes, pois o Sr. empresta-se todas a qualidades que o ornam!! com que se fica? perde tão bellos enfeites? como sera' conhecido na sociedade? se eu o calumniei, e adulterei os factos porque não prova o contrario, e me chama a responsabilidade? Malsim da honra alheia so' pode ser um juiz que manda prender um pobre pai de familia e tambem suas innocentes filhinhas, desde a mais moça até a mais velha, como o Sr. já fez, meteu-as em um carcere immundo, e para que fim? tambem seriam ellas criminosas? Fortuna a custa da honra alheia so' pode fazer um juiz que assim procede, que cobra estada dentro da villa, que consente que se avalie ouro a mil e duzentos e a mil e seiscentos a oitava, quasi todo cravado com pedras preciosas, e separe-se para as custas; finalmente fortuna a custa da honra alheia so' faz um juiz que como juiz he o roubador dos direitos das partes, he o assassino da lei, e o cholera-morbus da orphandade, como S.S: chame-me a responsabilidade se he capaz. Tenho-lhe respondido, Sr. Brederodes, e hoje so' lhe resta lutar com os remorsos de sua consciencia, se he que não a tem dormente como os charcos d'aguas corruptas, e fique certo que ainda tenho documentos para provar que S. S. he um «juiz illustrado cheio de honra, pondonor, e dignidade».

Não sei, senhores redactores, se ainda voltarei ás columnas do seu conceituado jornal, por agora peço-lhe, dignem-se publicar estas insignificantes linhas, com o que muito obrigarão ao seu constante leitor e assignante José Bonifacio de Sá Pereira.

Recife, 8 de abril de 1858.

N. B.—Leia, Sr. Brederodes, o provimento dado em correição pelo digno juiz de direito de Goianna, publicado no «Diario» n. 78; leia, por favor lhe peço.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 21 DE MARÇO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—25 1/4 90 d/v.
Cambio sobre o Rio de Janeiro—1 0/0 de desconto.
Desconto de letras—10 0/0 ao anno.
Assucar mascavado do Canal—2$500 por arroba.

P. Borges, presidente interino.
L. Dubourcq Junior, secretario interino.

CAMBIOS

Sobre Londres, 25 3/4 d. por 1$ a 90 d v.
« Paris, 380 rs. por fr.
« Lisboa, 105 a 110 por cento de premio.
desconto de lettras, 10 a 12 por cento.

OURO—Onças hespanholas		30$000
Ditas mexicanas	31$000	32$000
Peças de 6$400	17$000	18$000
Moedas de 9$000	9$300	
Ditas de 20$	20$500	
PRATA.—Patacões brasileiros	2$080	2$100
Ditos columnarios	2$080	2$100
Ditos mexicanos	1$800	

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 20	261:382$735
Idem do dia 21	10:298$351
	274:681$086

Descarregam hoje 22 de abril.
Barca ingleza—John Martin—o resto.
Brigue inglez—Aerley—tachas e carvão.
Galeota oldemburgueza—Alma Toni—pedra.
Escuna oldemburgueza — Agir—carvão.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	
» » com generos	
Total	
Volumes sahidos com fazendas	182
« » com generos	20
Total	202

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 20	41:425$572
Idem do dia 21	3:759$285
	45:184$857

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 20	2:194$389
Idem do dia 21	604$264
	2:798$653

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 21 DE ABRIL DE 1858.

Canal—Brigue inglez «Resolution», Southall Mellors & C., 80 saccos assucar.
Lisboa—Patacho portuguez «Michaelense», M. J. de O. & Filho, 421 saccos assucar.
Lisboa—Brigue portuguez «Visjante», Amorim Irmãos, 500 saccos assucar.
Genova—Brigue portuguez «Lusitano», Paton Nash & C., 300 saccos assucar.
Genova—Brigue sueco «W. Termeden», Whately Forster & C., 350 saccos assucar.
S. Miguel — Escuna portugueza «Rainha dos Açores», Barroca & Castro, 50 baricas assucar.
Lisboa — Brigue portuguez «Tarasjo I», Manoel Joaquim Ramos & Silva, 30 pipas cachaça, 35 cascos mel.
Havre—Galera franceza «Adele», diversos carregadores, 225 saccas algodão.
Carnal—Barca ingleza «Indus», Paton Nash & C., 600 saccos assucar.
Lisboa — Barca portugueza «Maria Feliz», L. J. de Sa' Araujo, 100 saccos asucar, 20 cascos mel, 136 couros.

EXOPORTAÇAO'.

Ceara', hiate nacional «Sergipano», de 54 toneladas, conduzio o seguinte:—240 barricas farinha de trigo, 50 ditas bacalhao, 40 meios barris manteiga, 5 gigos louça, 10 barris vinho, 8 ditos vinagre, 2 barricas drogas, 1 ancorela alcool, 4 caixões cartas portuguezas, 1 barril salitre, 1 caixão relogios para cima de mesa, 137 volumes ferragens e diversas mercadorias, 1 sacco fio, 1 caixinha com 1 banquite e palma prateados.

Rio de Janeiro, barca nacional «Recife», de 334 toneladas, conduzio o seguinte: — 2,310 saccos e 220 barricas assucar, 102 pipas aguardente, 40 saccas algodão, 1,093 meios de sola, 3,100 cocos com casca.

Idem, brigue nacional «Despique de Beiriz», de 237 toneladas, conduzio o seguinte: — 2,300 saccos e 100 barricas assucar, 80 pipas aguardente, 160 caixas velas de carnauba, 70 duzias de cocos de tirar agua.

Porto, barca portugueza «Lima I», conduzio o seguinte:—2.341 saccos e 13 barricas com 11,769 arrobas e 28 libras de assucar, 72 barris mel, 1 sacco café, 300 couros salgados, 300 cocos com casca.

Assu', hiate nacional «Novo Angelica», de 37 toneladas, conduzio o seguinte:— 206 volumes generos estrangeiros, 191 ditos nacionaes.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 20	11:656$051
Idem do dia 21	765$797
	12:421$848

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 20	35:980$228
dem do dia 21	1:467$539
	37:447$767

Movimento do porto.

Navios sahidos no dia 21.

Rio de Janeiro—Vapor brasileiro «Oyapok», commandante Francisco Ferreira Borges.
Rio de Janeiro — Brigue brasileiro «Despique de Beiriz», capitão Faustino José de Carvalho, carga assucar e agoardente.
Barbadas — Brigue inglez «Phantom», capitão Th. Knight, em lastro.

OBSERVAÇOES METEOROLOGICAS.
Dia 21 de abril.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 m.	Cumulus	ESE	Bon.	26.6	21.3	80	78	mm. 756.9
9 »	»	SE	Reg.	28.3	22.6	83	79	756.8
12 dia	»	»	»	30.	24.	86	83	756.8
3 t.	»	»	»	29.4	23.5	85	82	756.5
6 »	»	»	»	27.7	22.2	82	78	755.

A noite esteve nublada, e houve chuva, e o vento variavel no quadrante SE e fresco.
Observatorio do arsenal de marinha 21 de abril de 1858.
Viegas Junior.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 29 do corrente, perante a junta da thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra dos reparos da ponte de Goianna, avaliada em 4:032$ rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 8 de abril de 1858. — O secretario,
A F.da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. Os concertos da ponte de Goianna, na importancia de 3:472$ rs., serão feitas de conformidade o orçamento apresentado ao Exm. Sr. presidente da provincia.

2. O arrematante dará começo a obra no prazo de um mez, e a concluirá no de seis, contados da data do contrato.

3. Se durante a execução da obra, verificar-se que existem mais peças arruinadas do que as que menciona o orçamento, o arrematante o communicará immediatamente a repartição das obras publicas, afim de ser autorisada a collocação de taes peças, sendo o seu valor pago fora do contrato, e pelos preços do orçamento.

4. O arrematante sugeitar-se-ha na execução dos trabalhos as prescripções do engenheiro.

5. Para tudo o que não estiver aqui disposto, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.—Conforme.—O secretario,
A. F. da Annunciação.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda fazer publico que, em cumprimento da ordem do tribunal do thesouro nacional, tem de ser arrematado pelo tempo de um anno, que começará a correr do 1º de julho proximo futuro a 30 de junho de 1859, o serviço da capatazia da alfandega desta mesma provincia a quem por menos o quizer fazer, maiores e melhores vantagens offerecer em favor da fazenda, e que nos termos do art. 64 do regulamento de 22 de junho de 1836, o referido contrato andará em praça por 30 dias consecutivos, contados do 1º de abril proximo futuro em diante, e será arrematado no dia 30 do dito mez de abril a uma hora da tarde perante a thesouraria. Os pretendentes compareçam com seus fiadores legalmente habilitados no lugar do costume.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 13 de março de 1858.—O official maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

— A camara municipal do Recife faz publico, para conhecimento dos interessados e em observancia do art. 15 da lei provincial n. 129 de 2 de maio de 1844, que nos termos do art. 18 da mesma lei, vai endereçar ao Exm. presidente da provincia uma proposta para S. Exc. reconhecer a utilidade da desapropriação do solo e ruinas da casa de sobrado, quasi todo demolido da esquina da rua do Livramento, pertencente à Joaquim José de Miranda, Bernardo José de Miranda e outros herdeiros do casal de Joaquim José de Miranda, acompanhando a proposta a planta do lugar extrahida da cidade, que designa a demolição do referido predio.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 14 de abril de 1858 —Joaquim Lucio Monteiro da Franca, pro-presidente.—Manoel Ferreira Accioli, secretario.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 6 de maio proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer as obras abaixo declaradas.

9.º Lanço da estrada da Escada avaliado em	16.912,060
Lanço da estrada do norte entre a cidade de Goianna e a ponte do Bujary, avaliada em	14:652$000

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 16 de abril de 1858.---O secretario,
A. F. da Annunciação.

--- De ordem do Exm. Sr. director interino Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque, faço publico, que não se tendo effectuado o concurso annunciado por edital de 19 de maio do anno findo, estão marcados mais seis mezes, contados da data deste, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar vago de lente substituto desta Faculdade de Direito do Recife. Pelo que todos os pretendentes ao dito lugar se poderão apresentar desde já na secretaria desta faculdade para inscrever seus nomes no livro competente: o que lhes he permittido fazer por procurador, se estiverem à mais de 20 leguas desta cidade, ou tiverem justo impedimento.

São obrigados, porem, a apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro, e de que estão no gozo de seus direitos civis e politicos, certidão de baptismo, folha corrida do lugar de seus domicilios, e diploma de doutor por uma das Faculdades de Direito do imperio, ou publica forma, justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos, que julgarem convenientes, ou como titulo de habilitação, ou como prova de serviços prestados ao estado, à humanidade, ou à sciencia, dos quaes se lhe dará recibo: tudo de conformidade com os arts. 36 e 37 do decreto n. 1386 de abril de 1854, e 111 e seguintes de n. 1568 de 24 de fevereiro de 1858.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o mesmo Exm. Sr. affixar o presente, que sera publicado pelas folhas desta cidade e da corte.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife 16 de abril de 1858 —Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, manda fazer publica a relação abaixo dos credores por dividas de exercicios findos, cujo pagamento foi autorisado pelo thesouro nacional, devendo os mesmos credores para haverem o respectivo pagamento requere-lo a thesouraria na fórma do estylo.

Secretaria da thesouraria de Pernambuco 20 de abril de 1858.—O official maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

Relação dos credores de dividas de exercicios findos, ja' liquidadas, que tem de ser pagos na thesouraria de fazenda da provincia de Pernambuco, por conta do credito do § 4 do art. 11, da lei n. 668 de 11 de setembro de 1852, e com fundos do exercicio de 1857 — 58.

Ministerio do imperio.	
Francisco Nery da Fonseca (Ignacio Nery da Fonseca, herdeiro de) (*), exercicio de 1855 a 1856	435$000
João Ferreira da Silva, exercicio de 1855 a 1856	200$000
Ministerio da justiça.	
Antonio Borges Leal, exercicio de 1855 a 1856	126$666
Ministerio da marinha.	
José Guilherme dos Reis, exercicio de 55 a 56	39$166
Ministerio da guerra.	
Francisco José Domingues, exercicio de 1851 a 1852	6$000
Francisco Victor de Mello e Albuquerque, exercicio de 1851 a 1852	192$000
João Evangelista Nery da Fonseca, exercicio de 1854 a 1855	86$750
José de Barros Pimentel, exercicio de 1846 a 1847 e 1848 a 1849	132$000
José de Brito Inglez, exercicio de 1852 a 1856	1:866$000
Lino Gomes da Silva, exercicio de 1854 a 1855	3$340
Porphirio dos Santos Lisboa, exercicio de 1855 a 1856	44$000
Sebastião Antonio do Rego Barros (**), exercicio de 1855 a 1856	186$800
Ministerio da fazenda.	
Affonso Bezerra Cavalcanti de Albuquerque, exercicio de 1853 a 1856	51$166
Francisco de Paula Pessoa de Albuquerque, exercicio de 1853 a 1856	51$166
Francisco Antonio da Silva Cavalcanti de Albuquerque, exercicio de 1853 a 56	51$166
Joanna Guilhermina Pessoa de Albuquerque, exercicio de 1853 a 1856	51$166
Maria Hermina Pessoa de Albuquerque, exercicio de 1853 a 1856	51$166
Fernando Affonso de Mello, exercicio de 1854 a 1856	101$267
Joaquim Theodoro Alves, exercicio de 1854 a 1856	75$949
Maria Adelaide Pinto Furtado de Mendonça, exercicio de 1855 a 1856	105$000
Rés.	3:871$068

Observações.

(*) O pagamento desta divida só sera' effectuado depois que se tiver satisfeito o sello do quinhão hereditario.

(**) Diverge a importancia acima da liquidada por essa thesouraria em razão de ter ella considerado para abono de etape o mez de junho de 1856 com 31 dias.

Secção da divida da terceira contadoria do thesouro nacional, 20 de março de 1858.—(Assignado.) Servindo de chefe de secção.—José Julio Dreys.

Declarações.

--- Em 16 de fevereiro do corrente anno foi apprehendida à uma crioula uma nota do Banco do valor de 500$, da qual já se tem feito diversos annuncios por este Diario, alem das diligencias policialmente praticadas, e como até esta data ninguem se tenha apresentado, reclamando a propriedade da dita nota, por este se faz sciente a quem interesse nella tiver, que no dia 24 do andante se fará entrega della à pessoa, em cujo poder foi apprehendida. Subdelegacia do Recife 17 de abril de 1858.
José Bonifacio de Sá Pereira.

--- O conselho administrativo do patrimonio dos orphãos tem de pôr em hasta publica, na sala de suas sessões, no dia 22 do corrente, o arrendamento de uma parte das casas do mesmo patrimonio, abaixo mencionadas, por tempo de um anno, que tem de decorrer do 1 de julho proximo futuro a 30 de junho de 1859, segundo o que dispõem os artigos 28 e 29 dos estatutos em vigor, a saber:

Largo do Collegio.
Numero 1 Segundo andar da casa do sobrado do mesmo numero.
Idem idem. Loja pequena do mesmo sobrado.
Rua do Collegio.
Numero 2. Casa de sobrado de dous andares
Rua do Crespo.
Numero 3. Casa de sobrado de tres andares.
Largo do Paraizo.
Numero 4. Casa de sobrado de dous andares
Rua das Larangeiras.
Numero 5. Casa terrea com sotão.
Rua do Rangel.
Numero 6. Casa terrea.
Praça da Boa-Vista.
Numero 7. Casa de sobrado de dous andares
Rua Velha da Boa-Vista.
Numero 8. Casa terrea.
Rua da Gloria.
Numero 9. Casa de sobrado de um andar, com cocheira separada.
Rua de S. Gonçalo.
Numero 10. Casa terrea.
Idem 11. Dita dita.
Rua do Sebo.
Numero 12. Casa terrea.
Rua dos Pires.
Numero 13. Casa terrea de mei'agua.
Rua do Rosario da Boa-Vista.
Numero 14. Casa terrea.
Rua da Cadeia do Recife.
Numero 17. Casa de sobrado de 2 andares.
Rua da Madre de Deos.
Numero 22. Casa de sobrado de um andar.
Idem 24. Dita dito de dous andares.
Idem 25. Dita dito de um andar.

Os licitantes hajam de comparecer com seus fiadores na sala das sessões do mesmo conselho, as 11 horas da manhãa do mencionado dia 22 do corrente.

Secretaria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos 15 de abril de 1858.
Dr. Vicente Pereira do Rego.
Secretario.

--- A camara municipal do Recife faz publico, para conhecimento dos interessados, e em observancia do art. 15 da lei provincial n 129 de 2 de maio de 1844, que nos termos do art. 18 da mesma lei, tem endereçado ao Exm. presidente da provincia uma proposta para S. Exc. reconhecer a utilidade da desapropriação do solo e ruinas da casa de sobrado da esquina da rua do Livramento, pertencente a Joaquim José de Miranda, Bernardo Antonio de Miranda, e outros herdeiros do casal de Joaquim José de Miranda, acompanhando a proposta a planta do lugar, extrahida da da cidade, que designa a demolição do referido predio. Paço da camara municipal do Recife em sessão de 14 de abril de 1858. -- Joaquim Lucio Monteiro da Franca, pro-presidente. --Manoel Ferreira Accioli, secretario.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para meio batalhão.
Panno azul, covados 287.

Para a repartição do assistente do ajudante general do exercito na provincia das Alagoas.
1 sinete com as armas imperiaes e distico correspondente a mesma repartição.

Provimento de armazens.
Hollanda de forro, covados 2,000; cola da Bahia, arrobas 2.

Fortaleza de Itamaracá.
Bandeira imperial de filele 1; driça para a mesma.

Quem quizer vender estes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas do dia 27 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 19 de abril de 1858. — Bento José Lamenha Lins, coronel presidente — José Antonio Pinto, tenente-coronel vogal, servindo de secretario.

CAPITÂNIA DO PORTO,

Tendo-se collocado na barra do rio Mossoró duas boias, estando assim balisada, manda o Illm. Sr. capitão do porto fazer publico, para conhecimento de quem possa interessar, os esclarecimentos abaixo acerca da situação das mesmas boias.

Esclarecimentos.

A embocadura do rio Mossoró está situada na lat. 4°, 56' 5",S. e long. 5°, 59' 11". E. R. J. Os navios que a demandarem devem procurar o ancoradouro de fora, demorando-lhes a ponta da redonda a E 4, SE. ou E. 4 1/2 SE. e a ponta de Upanema ao SSE., ou as casas do lugar denominado Chiqueiro das Cabras ao S (rumos magneticos) Ahi encontrarão 4 1/2 braças de fundo e pouco mais. Desse lugar demora a barra ao SO. As boias estão collocadas E. O., uma da outra. A de E. que he maior, está na extremidade do cabeço da coroa do barlavento, ou de E. Deve-se navegar direito a ella até estar em pouca distancia, e então dirigir se para a segunda, passando a sotavento, isto he, ao N. da primeira. Se em vez de passar muito encostado a essa boia, o navio passar distante umas 40 braças, achara o canal um pouco mais fundo. A segunda ou de O. está encostada a coroa de sotavento, e deve-se passar abarlavento, isto he, ao S. della, podendo passar indistinctamente, ou encostado a ella, ou mais para o meio do canal Entre as duas boias está o batente mais secco da barra. Em baixa mar de marés de lua, deve-se achar 4 pés de fundo pouco mais ou menos, e na prea-mar pouco mais de duas braças e meia. Nenhum navio deve entrar sem pratico da barra, o qual a terá balisado antecedentemente, e observado-se nella se operou alguma mudança, o que pode facilmente acontecer em barras como essa formadas por coroas de areia. Depois de entrar no rio deve procurar encostar-se para a margem direita, ou de E Achando-se em frente do lugar denominado Areias Brancas, bons ancoradouros de 4 e mesmo de 5 e mais braças, subindo o rio.

Capitania do porto de Pernambuco, 20 de abril de 1858 --O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

THEATRO DE SANTA ISABEL

15.ª RECITA DA ASSIGNATURA DA EMPREZA—GERMANO.

QUINTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 1858.

ESPECTACULO LYRICO-DRAMATICO.

Subirá' a' scena o excellente e sempre applaudido drama em 5 actos, ornado de musica:

A GRAÇA DE DEOS.

NOVA DISTRIBUIÇÃO.

Personagens.	*Actores.*
O commendador	Germano.
O marquez de Sivry, debaixo do nome de André	Lisboa.
Laustalot	Senna.
Pedrinho	Silvestre.
O cura	Rozendo.
Maria	D. Manoela.
Chonchon	D. Carmela.
Marqueza de Sivry	D. Joanna.
Magdalena	D. Jesuina.
Laroque	Alves de Araujo
A Fra. d'Elbú	D. Menar.
Camponezes, etc., etc.	

No intervallo do primeiro ao segundo acto, a Sra. Remorini cantara' a aria da opera

Linda de Chamounix OU GRAÇA DE DEOS.

No intervallo do segundo ao terceiro acto, o Sr. Bianchi cantara' a aria da opera

ATTILA.

No intervallo do terceiro ao quarto acto, a Sra Remorini cantara' a aria da opera

[illegible]

No intervallo do quarto ao quinto acto, os Srs. Padovani e Bianchi cantarão o duelo da opera

LINDA DE CHAMOUNIX OU GRAÇA DE DEOS.

Terminara' o espectaculo com o ultimo acto do drama.

Começara' as 8 horas.

Os bilhetes acham-se a' venda no escriptorio do theatro.

THEATRO DE APOLLO.

SEXTA-FEIRA, 23 DE ABRIL.

PRIMEIRA REPRESENTAÇAO'

Julio e Madama Deveaux.

Variado e novo divertimento de apparentes jogos physicos, peças mecanicas e prestidigitação.

Logo que os senhores da orchestra finalisarem uma agradavel symphonia, serão abertos os trabalhos pelos enigmaticos e inexplicaveis effeitos que tem por titulo:

A SALA DOS SEGREDOS OU PODER DE SATANAZ.

O prestidigitador Julio dos Santos Pereira, dará desenvolvimento aos trabalhos da representação, com escolhidas e interessantes sortes de seu gabinete.

PRIMEIRA PARTE.

Sortes. — O relogio cabalistico.
A campanha do diabo.
A columna de Jupiter.
A caixa mysteriosa.
O cofre de crystal.
A separação dos liquidos.
Uma bella ceia.
O arlequim feiticeiro.

SEGUNDA PARTE.

Verdadeira passagem.
A luva encantada.
O segredo de sybilla.
Uma transformação.
A sorpreza de Paris.
A grinalda maravilhosa.
A larangeira do paraizo.

TERCEIRA PARTE.

Esta parte sera' preenchida pelas difficultosas apparições que se denominam:

LES EFFETS DU MEGASCOFRE EGYPTIEN

trabalhando em seguimento as admiraveis

CIRCULAÇO'ES ELECTRICAS.

O prestidigitador Julio, certo da valiosa protecção do generoso publico pernambucano para com todos os artistas que vêm a esta hospitaleira terra, organisou um divertimento completamente variado e do melhor gosto possivel no desenvolvimento dos mysterios de seus jogos, afim de poder satisfazer as pessoas que se dignarem protege-lo.

PREÇOS DOS CAMAROTES.

Primeira ordem	6$000
Segunda dita	8$000
Terceira dita	4$000
Cadeiras	2$000
Geraes	1$000

Os bilhetes acham-se a' venda no theatro e no Restaurant Francez desde as nove horas da manhãa as cinco da tarde, e na noite do espectaculo no lugar do costume.

Avisos Maritimos.

Para Lisboa.

Pretende carregar e sahir com brevidade o brigue portuguez Visjante, capitão João Xavier da Fonseca, por ter maioria do seu carregamento prompto: quem no mesmo quizer carregar, ou seguir de passagem para o que tem bons commodos, poderá entender-se com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão na praça do commercio.

-- Para Lisboa pretende seguir viagem até o ultimo do corrente mez a barca portugueza Maria Feliz, forrada de cobre, de primeira marcha, capitão Zeferino Ventura dos Santos, por se achar com meia carga a bordo para o restante da carga e passageiros, para o que tem excellentes commodos, trata-se com Luiz José de Sá Araujo ou com o capitão na praça.

— Sahe para o Aracaty na presente semana, o hiate Duvidoso; recebe carga, e passagei os: trata-se com Martins & Irmãos, rua da Madre de Deos n: 2.

Rio de Janeiro.

Segue com brevidade o brigue Hercules, recebe carga: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2, primeiro andar.

Maranhaõ.

Segue na presente semana o patacho Santa Cruz; para o resto da carga trata-se com Caetano Cyriaco da C M., na rua da Cadeia do Recife n. 2, primeiro andar.

Para Lisboa

pretende sahir no dia 30 do corrente o bem conhecido brigue portuguez Lais III: quem nelle quizer carregar o resto da carga que lhe falta, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirijam-se aos seus consignatarios Francisco Severiano Rabello & Filhos, ou com o capitão na praça do commercio.

Para a Bahia.

O patacho nacional San-José, pretende seguir até o fim da presente semana, tem a bordo dous terços de seu carregamento prompto; trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

companhia Pernambucana.

O vapor nacional Iguarassu' commandante Antonio da Silveira Maciel Junior deverá chegar a este porto até o dia 26 do corrente, e regressará impreterivelmente para os do Norte no dia 1º de maio proximo vindouro, as pessoas que nelle quizerem carregar deverão mandar depositar a carga no armazem da companhia, até o dia 28 do corrente alem do que nada se recebera.

Adverte-se aos Srs carregadores que os fretes superiores a quantia de 10$ serão pagos aonde convier melhor aos mesmos, e os menores a essa quantia o serão na gerencia.

Avisa-se tambem aos mesmos que caldeiras de engenho, moendas, alambiques ou outros quasquer objectos de muito peso ou de muito grande volume serão conduzidos por mar para o vapor a custa do carregador.

Para o Ceará.

O hiate Novo Olinda, mestre Custodio José Vianna, a tratar com Tasso Irmãos.

Maranhão e Pará

Segue com brevidade o palhabote Sobral, recebe carga a frete e passageiros, a tratar com Caetano Cyriaco da Costa Moreira, na rua da Cadeia do Recife n. 2, primeiro andar.

Leilões.

LEILA'O DE MOVEIS.

O agente Borja, em o seu armazem, rua do Collegio n. 15, fará leilão de uma infinidade de objectos de differentes qualidades, que fora impossivel mencionar, os quaes se acham patentes no referido armazem, serão, sem reserva, vendidos: quinta-feira 22 do corrente, as 11 horas em ponto da manhãa.

Leilão

Quinta-feira 22 do corrente.

PELO AGENTE

Pestana.

Almeida Gomes, Alves & C., por intervenção do agente Pestana e por conta de quem pertencer farão leilão quinta-feira 22 do corrente pelas 11 horas da manhãa no armazem do Sr. Annes defronte da alfandega

DE

A A G n.º 1 a 4–4 caixas com 24 latas de 8 libras de figos de comadre e 48 ditas de 4 libras de dito.

Idem—1 dita com 100 ditas de 4 libras de ameixas da rainha Claudia e 50 ditas de 8 libras de ditos.

Leilão de vinho

Quinta-feira 22 do corrente.

PELO AGENTE

PESTANA

O agente Pestana fará leilão quinta-feira 22 do corrente pelas 10 horas da manhãa no caes da alfandega

DE

25 pipas de vinho tinto.

Leilão.

Sexta-feira 23 do corrente

PELO AGENTE

Pestana

O agente Pestana fará leilão sexta-feira 23 do corrente pelas 10 horas da manhãa no armazem da Companhia Pernambucana por conta de quem pertencer

DE

2 mastros e 1 gurupes.
1 escaler com remos.
Peças de lona hamburgueza.
Peças de cabos de linho de diversas grossuras.

Avisos Diversos.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 das 9 horas da manhãa as 8 da tarde bilhetes e meios da sexta parte da terceira loteria do hospital Pedro II, cujas rodas andarão impreterivelmente no dia 1º do proximo mez de maio.

Thesouraria das loterias 21 de abril de 1858.—O escrivão, J. M. da Cruz.

Loteria da Provincia.

Quinta parte da primeira do Gymnasio.

Nos bilhetes rubricados pelo abaixo assignado sahiram os seguintes premios:

Ns.—2944	400$	Bilhete.
2444	200$	1 meio.
566	200$	1 dito.
2629	100$	Bilhete.
2722	100$	1 meio.
854	50$	Bilhete.
1534	50$	Dito.
1351	50$	1 meio.
1855	50$	1 dito.
1057	50$	1 dito.

P. J. Leyme.

Tendo sido realisada a infausta noticia da muito sentida morte do padre mestre João Capistrano de Mendonça, o abaixo assignado convida a todos os amigos do mesmo illustre finado a assistirem uma missa de *requiem* que sera' celebrada no convento dos religiosos de Santo Antonio, na manhãa do dia segunda-feira 26 do corrente as 8 horas.
Germano Francisco de Oliveira.

— O deposito principal dos mais afamados charutos da Bahia do Sr. Gustavo Laporte, acha-se de hoje em diante em casa de Schaphletlin & C. rua da Cruz n. 58.

SOCIEDADE C. ECONOMICA

Os Srs. socios são convidados para se reunirem em assembléa geral no dia 27 do corrente na casa na rua da Cadeia n. 6, segundo andar, pelas 11 horas da manhãa, afim de se tratar do negocio que marca o art. 15 § 2 dos estatutos.
Isaac Curio & C.

SOCIEDADE CULTIVADORA DAS LETTRAS

Por ordem do Sr. presidente, declaro, que hoje havera' sessão, as 9 e meia horas do dia, na casa n. 3 da rua dos Copiares. Secretaria da sociedade Cultivadora das Lettras, 21 de abril de 1858.
Joaquim Pereira Arrais,
1.º secretario.

—Perdeu-se da rua das Cruzes até a dos Guararapes uma pulseira de ouro de lei com esmalte azul; quem a tiver achado, querendo restitui-la, pode mandar a rua das Cruzes, n. 29, ou a rua Nova, loja n. 8, que sera' recompensado, e se lhe ficara agradecido.

--- Francisco Ignacio Tinoco de Souza com sua senhora e uma menina vão a Europa.

-- O Illm. Sr. Carlos de Souto Gondin, tem uma carta vinda da Parahiba na rua da Cadeia do Recife n. 19, e como não se sabe sua morada tenha a bondade mandar procura-la

--- Precisa-se de uma preta para comprar e cozinhar: na rua do Rangel n. 15.

Nova fundição de ferro e bronze.

Na fabrica de caldeiraria da rua do Brum n. 28 conhecida por fabrica do Mesquita, alem das obras de que até agora se tem encarregado de cobre, bronze, estanho, zinco, chumbo e folha de Flandres.

Funde quaesquer obras de ferro

seja qual for o seu modelo, tanto para engenho e agricultura, como para navios ou vapores, como sejam rodas, dentadas, cilindro, cruzetas, crivos e portas para fornalhas, mancaes com bronzes para engenhos, escovens e quaesquer peças de machinismo para navios ou vapores: tudo com presteza, perfeição e commodo preço. Na mesma fundição precisa-se de officiaes de caldeireiro, latoeiro e serralheiro e alguns serventes forros ou escravos.

GOIANNA.—ATTENÇÃO'.

José Francisco Collares & C., faz publico que na cidade de Goianna na rua da Ponte n. 9, tem effectivo a todo tempo carne do Ceará da melhor qualidade que ha, pelo preço do Recife e mais em conta do que em qualquer outra parte; os senhores de engenho que por ser muito amigo delles, que não quizerem ter o trabalho de mandarem ao Recife, podem dirigir se ao mesmo armazem que se promette fazer todo negocio com outros generos que os mesmos quizerem trocar.

— Ainda esta por alugar-se a pequena casa terrea na rua Imperial: quem a pretender falle na rua das Cruzes, ultimo sobrado de dous andares n. 9, lado direito quem vai da rua do Queimado para S Francisco. Na mesma casa ainda ha para vender-se o excellente fumo de Garanhuns.

-- Joaquim Gomes Duarte, subdito portuguez retira-se para Europa, julga nada dever, se alguem se julgar seu credor, apresente-se para ser pago.

-- Precisa-se fallar com o Sr. Henrique da Fonseca Coutinho, na rua do Crespo n. 16, loja de fazendas, a negocio que lhe diz respeito.

-- Precisam-se de dous amassadores: na padaria do Forte do Matos.

-- Precisa-se de um rapaz de 12 a 14 annos, Portuguez ou Brasileiro, para uma taberna em Beberibe, ainda mesmo não tendo pratica: a tratar no Aterro da Boa-Vista n. 18.

-- Precisa-se de tres contos de reis á juros por 10 mezes, dando se por garantia uma escriptura de hypotheca em 10 ou 12 captivos crioulos de 5 a 30 annos, ou parte destes com uma safra de 1:500 a 2.000 pães em um engenho distantes desta praça 7 leguas, da-se muitos conhecimentos, mesmo de negociantes nesta praça: quem tiver e queira dar annuncie para ser procurado.

--- Declara aos Srs. subscriptores da obra —Theoria do Direito Penal por Silva Ferrão que todos aquelles que até 15 de maio proximo não mandarem buscar por 10$ á vista, que desse dia em diante ficarão sem direito nenhum ás obras e terão de as pagar a 14$ rs á vista, como se não tivessem sido subscriptores:

Dr. Antonio Annes Jacome Pires.
Antonio Americo de Urzedo Junior.
Antonio Columbano Serafico de Assis Carvalho.
Antonio de Sampaio Almeida.
Antonio de Souza Leão.
Antonio Guilherme de Figueiredo.
Antonio Lopes de Mendonça.
Antonio Marques Rodrigues.
Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitoza.
Antonio Telles da Silva Lobo Junior.
Antonio Jansen Telles da Silva Lobo.
Aurelio Ferreira Espinheira.
Antonio de Souza Lima.
Antonio José da Assumpção Neves.
Bernardo José Correia de Sá.
Braulio Romulo Colonia.
Candido Pereira Monteiro Junior.
Camillo José Pereira de Faria Junior.
Carlos Theodoro Bustamante.
Carlos Augusto Ferraz Abreu.
Dionizio Rodrigues Dantas.
Elias Eliaco Eliseo da Costa Ramos.
Emigdio Sant'Jago.
Emiliano Gestor de Araujo.
Dr. Filippe Jansen de Castro Albuquerque.
Dr Francisco Joaquim das Chagas.
Francisco de Sales Pereira Pacheco.
Francisco Domingues da Silva Junior.
Francisco Severino Cavalcanti de Souza Leão.
Francisco Luiz Antunes de Campos.
Francisco Ferreira Bandeira.
Francisco Baptista da Cunha Madureira.
Francisco Joaquim da Silva.
Francisco José Cardoso Guimarães.
Fernando Alves de Carvalho.
Fernando Vieira de Souza.
Franklin Washington de Souza Rego.
Germino Correia Lima
Gervasio Cicero de Albuquerque Mello.
Gustavo Gabriel Coelho de Sampaio.
Herculano de Mendonça Vasconcellos Diniz.
Ignacio Alves Nazareth.
Innocencio Pinheiro Correia.
Dr. Jeronimo Vilella de Castro Tavares.
João Luiz Soares Martins.
João de Aquino Gaspar.
João Ribeiro Borges.
João Francisco de Moura Magalhães.
João Gomes Ferreira Vellozo.
João das Chagas de Faria Lobato.
João Severiano Carneiro da Cunha.
Dr. Joaquim Vilella de Castro Tavares.
Joaquim da Costa Barradas Junior.
Joaquim Rodrigues Seixas.
Joaquim Antonio da Silva Barata.
Joaquim Gomes Silveira Junior.
Joaquim Tavares da Costa Miranda.
José Francisco de Azevedo Camara.
José Quintino de Castro Leão.
José Cardoso de Queiroz Fonseca.
José Rufino Pessoa de Mello.
José Bonifacio de Sá Pereira
José Honorio Bezerra de Menezes.
José Tavares da Cunha Mello.
José Maria da Silva Velho.
José Caetano de Araujo.
José Maria do Valle Junior.
José Martiniano Cavalcanti de Albuquerque.
José Figueredo de Andrade.
Laurentino Moreira de Carvalho.
Leonidas Cesar Burlamaque.
Luiz Augusto Victorio do Nascimento Crespo
Luiz Rodrigues Nunes
Luiz Gomes Ferreira.
Luiz Antonio Pires.
Manoel Garcia Gil Pimentel.
Manoel Joaquim Pinto Lisboa.
Manoel da Fonseca Xavier de Andrade.
Manoel do Nascimento Machado Portella.
Dr. Nuno Ayque de Alvellos Annes de Brito Inglez.
Olympio Adolpho de Souza Pitanga.
Olympio Marcellino da Silva
Pedro Antonio Falcão Brandão.
Pedro Alvares de Miranda Varejão Castello Branco.
Padre Velloso Rabello.
Rufino Coelho da Silva.
Theophilo Fenelon de Almeida Fortuna.
Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque.
Antonio Herculano de Souza Bandeira.
Ayres de Albuquerque Gama.
Duarte José de Mello Pitada.
Euzebio de Queiroz Matozo Ribeiro.
Desembargador Firmino Antonio de Souza.
Filippe Xavier de Almeida.
Francisco Ignacio Werneck.
Heraclito Pereira da Graça.
Innocencio Serafico de Assis Carvalho.
João Vicente da Silva Costa.
José Lourenço Meira de Vasconcellos.
José Francisco Vianna.
José Francisco de Lacerda.
Manoel Clementino Carneiro da Cunha.
Manoel Ferreira da Silva.
Padre Patricio Manoel de Souza.
Tito da Silva Machado.
Manoel Peixoto de Lacerda Werneck.
Barão de Camaragibe.

Burras de ferro

No armazem de Burle, Souza & C. rua da Cruz n. 48, ha constantemente as melhores burras de ferro que tem vindo ao mercado até o presente de todos os tamanhos, cofres de ferro para joias de differentes tamanhos, salitre inglez do melhor refinado, redes de palha fabricadas em Paris, que se vendem por preços razoaveis.

— Uma pessoa com bastante pratica de escripturação mercantil se offerece para fazer qualquer escripta por partidas dobradas, quem de seu prestimo se quizer utilisar deixe seu nome em carta fechada nesta typographia dirigida a J. R. ou annuncie para ser procurada.

NOVO ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS.

Miguel José de Abreu, acaba de abrir na rua do Queimado n. 11, uma nova loja de fazendas de todas as qualidades, tanto para a praça como para o mato, e propõe-se a vender mais barato do que em outra qualquer loja, afim de acreditar e tornar conhecida a sua casa de commercio

Um pedido urgente e necessario.

Roga-se ao Illm Sr. Dr. juiz de orphãos da cidade de Olinda, que tenha piedade e compaixão da triste sorte de umas orphãas infelizes, que tendo perdido pai e mãi e possuindo alguns bens de fortuna como bem 8 ou 10 escravos e algumas terras, vivem uma vida miseravel, distante da mesma cidade 2 leguas, e quasi condemnadas a um futuro medonho; porque... nem tudo se pode dizer.

Um visinho da casa.

Deposito de sabão, no largo da Assembléa n. 9.

Neste deposito ha sabão massa, castanho e preto, sabão branco e aparello commum, por preço razoavel, dinheiro á vista.

--- Sahio á luz -- Biographias de alguns poetas e homens illustres da provincia de Pernambuco, pelo commendador Antonio Joaquim de Mello; obra que, alem de tratar dos individuos, cujo ensaio biographico emprehende, e de apresentar as melhores poesias dos poetas de que se occupa, e algumas optimas do conselheiro Antonio Peregrino Maciel Monteiro, dá noticias curiosas e interessantes da provincia, e dos seus principaes acontecimentos politicos, e inclue 66 documentos ineditos, preciosos e uteis He o tomo 1.º, formato 4.º, e 300 paginas brochado; preço 5$000.

--- Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua da Mangueira n 11, na Boa-Vista.

--- Luiz José de Sá Araujo, tendo de retirar-se desta praça para Lisboa, deixa por seus procuradores, para tratarem de todos os seus negocios, seu mano o Sr. Manoel José de Sá Araujo, o Sr. José Teixeira Basto, e os Srs. Almeida Gomes, e Alves & C.

AMA DE LEITE.

Precisa-se de uma ama de leite ainda que seja escrava; na rua do Livramento n. 33, ou na rua Augusta n. 3 C.

--- Precisa-se de um caixeiro para taberna, com pratica ou sem ella, de idade de 10 a 14 annos; na rua da Guia n 44.

--- Da-se dinheiro a juros sob penhores de ouro ou prata, ou boas firmas nesta praça: na loja n. 22 da rua do Queimado se dirá quem da.

--- Precisa-se de uma ama forra ou captiva para comprar e cozinhar em casa de pouca familia: na rua da Florentina, casa do Sr. Coimbra.

--- Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: a tratar na rua da Praia n. 34; afirma-se pagar bem.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama que tenha bom e abundante leite, e seja carinhosa para criança recem-nascida, paga-se bem; no pateo do Terço n 16.

--- Precisa-se de um feitor para tratar de um sitio perto da praça; a tratar na rua de Apollo n. 21.

Rua do Crespo n. 10.

A loja de José Gonçalves Malveira recebeu pelo ultimo paquete chegado do sul os acreditados cigarros bota-fogo de papel branco e pardo.

--- Precisa-se de um rapaz que tenha bastante pratica de loja de ferragens: na rua do Queimado, loja n 13.

--- Precisa-se de um portuguez, solteiro, ilhéo, e experiente no serviço de campo, para feitoria de um engenho proximo a capital da Parahiba do Norte; a quem convier dirija-se a cidade de Olinda, em o sobrado da ladeira da Misericordia, que achará com quem tratar.

DENTISTA FRANCEZ.
Paulo Gaignous dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

SOCIEDADE EM COMMANDITA

para a fundação da fabrica de fiar e tecer algodão.

Não se tendo reunido numero sufficiente de socios no dia 16 para se tomar uma deliberação sobre negocios urgentes da mesma sociedade, fica adiada a reunião para o dia 23 do corrente ao meio-dia, em casa do Sr. Antonio Marques de Amorim, na rua da Cruz n 45; nesse dia se tomará uma resolução definitiva com as pessoas presentes, pelo que se roga aos senhores interessados o obsequio de não faltarem.

Precisa-se comprar uma preta que seja moça, perita engommadeira e costureira e que não tenha vicios e nem achaques, agradando paga-se bem: na rua Nova n 49.

— Precisa-se de um feitor para trabalhar e administrar o trabalho em um sitio perto desta praça: na rua Nova n. 33.

--- Precisa-se de uma ama secca para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua da Conceição n. 46

--- Acha-se contratada a compra da casa terrea n. 8 da travessa do Caldeireiro do bairro de San-José, pertencente a Carlos Frederico Barbosa; se alguem se julgar com direito para impedir este negocio por qualquer titulo, queira annunciar por este Diario no prazo de oito dias, a contar desta data.

--- Deseja-se alugar no Forte do Mattos, um sobrado de dous andares, mas que este tenha vista para o mar: quem o tiver pode annunciar por esta folha para ser procurado, não duvidará dar-se luvas ao annunciante.

--- Roga-se a pessoa que levou do omnibus de Olinda, na terça-feira, 13 do corrente, um compendio de direito ecclesiastico pelo Sr. Dr J. V. de Castro Tavares, o mande entregar na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, que muito se agradecerá.

RAPE' CORDEIRO.
O proprietario da fabrica de rapé cordeiro participa aos consumidores que mudou a côr do papel, que servia de envoltorio do seu rapé para amarello mais claro.

--- Ainda se acham á disposição de qualquer senhor de engenho os que annunciaram para administrador e outro para caixeiro do mesmo estabelecimento: portanto quem de seus prestimos se quizer utilisar, e não tendo visto o annuncio no Diario de 7. 8 e 9 de abril deste anno, ns. 78, 79 e 80, procurem na casa indicada nos mesmos annuncios, que acharão com quem tratar.

-- Precisa-se de um forneiro, um amassador e um preto para o serviço de casa; na padaria de Santo Amaro.

CONSULTORIO HOMOEOPATHICO DO DR. P. A. LOBO' MOSCOSO.

RUA DA CADEIA, DEFRONTE DA ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos

PREÇOS FIXOS

Botica de tubos grandes.	10$000
Dita de 24 » »	15$000
Dita de 36 » »	20$000
Dita de 48 » »	25$000
Dita de 60 » »	30$000
Tubos avulsos	1$000
Frascos de tinturas de meia onça.	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

PEDRAS PRECIOSAS.
Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.
Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE
LOJA DE OURIVES
Rua do Cabugá n. 7.
Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.
Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancellins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.
Aparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objecto de prata.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

Consultorio CENTRAL HOMEOPATHICO.
RUA DE SANTO AMARO, (Mundo Novo n. 6)

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho dá consultas todos os dias uteis, desde as 8 horas da manhãa as 3 da tarde. Os convites para vizitas deverão ser dirigidos por escripto. Os pobres são medicados gratuitamente.

-- Quem quizer comprar acções do novo Banco de Pernambuco compareça na rua do Trapiche escriptorio n. 40.

SEGURO CONTRA O FOGO.
COMPANHIA
ALLIANCE.
Estabelecida em Londres, em março de 1824.
CAPITAL
CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
28 Rua das Cruzes 28

Neste consultorio acham-se sempre os mais acreditados medicamentos tanto em tinturas como em globulos e em carteiras e caixas as mais ricas possiveis e por preços commodos.

Vende-se a pathogenesia ou materia medica em portuguez dos 48 principes medicamentos, acompanhada de um repertorio tratando de todas as doenças e o modo de applicar os medicamentos.

Nysten diccionario dos termos de medicina.

Jahr em 4 volumes, e outras obras proprias para os homeopathas.

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora para visitar doentes e praticar qualquer operação de cirurgia especialmente de partos.

Loteria DA PROVINCIA.

No escriptorio do abaixo assignado na rua do Collegio n 21, vendem-se bilhetes da loteria da provincia pelos seguintes preços sendo de 100$ para cima e a dinheiro a vista.

Bilhetes garantidos 5$500
Meios ditos 2$750

P. J. Layme.

Loteria da provincia.

O abaixo assignado compra bilhetes da loteria ja recolhidos pelos seguintes preços na rua do Collegio n. 21, primeiro andar:

Até a quantia de 10$. . . 15 0/0 de desconto
De 10$ para cima. . . 10 0/0 de desconto

P. J. Layme.

Talheres.

Grande sortimento de talheres para mesa, de cabo de marfim, bufalo, osso e viado, colheres de metal do principe para sopa e chá, sortimento chegado de louça de estanho para cozinha, dita de porcelana, tudo por preço commodo, e outras muitas ferragens e miudezas, que nesta sempre muito sortida loja tem tanto em grosso como a retalho na rua Nova n. 20.

-- Na rua do Crespo loja n. 12, recebeu-se pelo ultimo vapor da Europa o melhor rapé fabricado na mais acreditada fabrica de Paris, a boa qualidade de que he feito não precisa elogios a se continuar a ter promptas a venda, haverá remessas por todos os vapores

--- Aluga-se um sitio na Casa Forte, no principio da estrada que vai para o Poço, com muito boa casa de vivenda, quartos fóra para escravos, cocheira, estribaria, murado na frente, e muito bem plantado: quem o pretender, dirija-se a rua do Queimado n. 13, loja.

--- O Sr que na noite do espectaculo a beneficio da associação Typographica levou do botequim do theatro uma bengala de unicorne, com ponteira de prata e castão de coco, queira levar a praça da Independencia n. 6 e 8, e se acaso não o fizer passará pela verhonha de ser tomada quando for encontrada.

--- Na rua do Quartel de Policia, padaria n. 18, precisa-se de um forneiro pardo, branco ou preto: quem estiver nas circumstancias, procure na mesma padaria, que achara com quem tratar.

Gravuras

O padre Francisco João de Azevedo, achando-se presentemente nesta praça, e occupando-se privativamente na direcção de seu estabelecimento chalcographico, incumbe-se de executar com toda a perfeição e brevidade quaesquer obras de gravuras tanto a talho-doce como a relêvo, registros, retratos, lettras commerciaes, bilhetes de visita, musicas, etc.; e desejoso de levar o mesmo estabelecimento a maior ponto, espera que as pessoas, que pretenderem taes objectos, não hesitarão em o pocurar, prestando assim uma efficaz protecção á que o annunciante será extremamente reconhecido. Pode ser procurado nas Cinco Pontas, sobrado da esquina confronte a matriz nova de San-José, ou na rua do Collegio, na livraria dos Srs. Miranda & Vasconcellos.

Publicação juridica.

Ha chegado de Lisboa, a Manoel do Nascimento Pereira, rua de Apollo n. 6, segundo andar a obra em 8 volumes Theoria do Direito Penal, pelo conselheiro Silva Ferrão; para ser entregue aos Srs. subscriptores, pelo preço de 10$, e para os que não são, pelo de 14$, pagos a vista.

--- Precisa-se tomar de quatro a cinco contos de reis a premio de um por cento, dando-se um predio a contento por hypotheca: quem pretender este negocio, annuncie para ser procurado.

Defronte da ordem terceira de S. Francisco
CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO,
Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, dá consultas todos os dias o pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accode com toda a promptidão, as pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia, que tantas vezes tem vencido difficuldades, que pareciam insuperaveis.

Seguro contra fogo
COMPANHIA NORTHEN, ESTABELECIDA EM LONDRES.
Premios diminuidos
AGENTES
C. J. Astley & Companhia.

---Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. Detan que morou na rua do Aragão, e teve marcineria.

---O coronel José Pedro Vellozo da Silveira, offerece as pessoas do povo, que quizerem se dedicar a plantação de mandioca, os terrenos proprios para essa lavoura, que possue nas freguezias da Escada, Serinhãem, Bonito e Bezerros, e se obriga a fornecer-lhes engenhos para fazer farinha, com todos os accessorios movidos por agua ou por animaes, com a condição de lhe pagarem 10 por cento unicamente da farinha que venderem ficando gratis ou livre de foro a que consumirem na sustentação de suas familias e dos trabalhadores que empregarem.

--- He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primorosa da vida.

-- Traspasa-se o armazem e sobrado da rua do Brum n. 22, trata-se com o proprietario o Sr. Bartholomeu Francisco de Souza para o arrendamento e para caixões e os mais pertences do mesmo armazem com Luiz José de Sá Araujo

O Dr. Pedro Antonio Cesar está residindo no primeiro andar do sobrado da rua Direita n. 120, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão de medico e parteiro. Aos pobres da consultas das 6 as 9 horas da manhãa, e os visitars em suas casas gratuitamente

-- Manoel do Nascimento Pereira mudou a sua residencia da rua de Apollo n. 16 para a mesma rua n 6 casa de um andar.

Companhia das carnes verdes

Os preços das carnes nos açougues da companhia são de primeira qualidade 26 patacas, ou 260 por libra; segunda dita 20 patacas, ou 200 rs. por libra. A gerencia da companhia roga a qualquer pessoa a quem nos açougues da mesma se exigir preço maior que o annunciado, dirija-se immediatamente ao subdelegado ou autoridade policial do lugar, e faça prender o talhador que semelhante abuso commetter.

-- Antonio de Souza Couto subdito Portuguez retira-se para Portugal.

--- Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva para o serviço interno de casa: na rua Nova n. 34.

ENSINO PRATICO
Do modo de escripturar os livros
POR
PARTIDAS DOBRADAS.

M. Fonseca de Medeiros, julgando-se convenientemente habilitado para leccionar a escripturação commercial por partidas dobradas, tem resolvido á abrir em sua casa um curso pratico da referida materia, o qual durará duas horas de cada dia util, sendo das 7 horas as 9 da noite.

Muitas pessoas, que vivem entre nós de pequeno commercio, fogem da escripta por partidas dobradas, porque a julgam um complexo de difficuldades, que não vale a pena vencer para um pequeno negocio. A partida dobrada, dizem alguns, he só propria para as casas de grosso trato.--He tempo pois de fazer desapparecer tão ridicula idéa. A escripturação que desejamos ensinar he preferivel a qualquer outro methodo; he facilima e conveniente a qualquer estabelecimento.

As pessoas que para este fim nos procurarem a hora acima indicada, em nossa casa rua do Padre Floriano, sobrado de um andar n. 5 serão convencidas do quanto temos expendido.

Temos estabelecido a modica quantia de 20$000 como paga do ensino, que avaliamos conseguir em 20 lições, aquelles porem, que carecerem de mais, nós as daremos gratuitamente.

Dos nossos discipulos, aquelle que julgar-se incapaz de aprender não receberemos um real.

Desejamos fazer um serviço ao commercio e para a consecução de nossa vontade sobra-nos paciencia e desinteresse.

PENTES DE CAOUTCHOUC ENDURECIDO, DE FAUVELLE-DELEBARRE DE PARIS.

Quatro annos de experiencia tem assegurado aos pentes de caoutchouc a voga que hoje tem, não só em França como no mundo inteiro; são sem contradicção os mais agradaveis de todos os pentes, mais brandos que os de tartaruga, são os unicos que não fazem cahir o cabello, por causa da electricidade que contém, accrescendo a estas vantagens a de não serem mais caros do que as de bufalo. A esta admiravel invenção de exposição universal de 1855.

Precisa-se

de uma ama forra para o serviço interno de uma casa de familia: a tratar em Fora de Portas, rua dos Guararapes, casa do professor publico.

-- Precisa-se de uma ama escrava para todo o serviço de uma casa de pouca familia, ou quando não uma pretinha, mas que saia a rua: quem a tiver dirija-se a rua da Guia n. 42, ou então annuncie para ser procurado, que será alugada impreterivelmente.

CONSULTORIO HOMEOPATICO
DO
DR. LOBO MOSCOZO.
Rua da Cadeia de Santo Antonio.

O Dr. Lobo Moscozo faz sciente a quem interessar possa que tem commodos em sua casa para receber alguns escravos não só para tratar de suas enfermidades como para fazer qualquer operação. Os doentes serão tratados pela homeopathia ou pela allopathia, conforme parecer mais conveniente para a brevidade da cura. Adverte que recebe gratuitamente uma ou outra pessoa que precise fazer alguma operação, e que por suas circumstancias não possam satisfazer as despezas de tratamento e não queira sujeitar-se a ir para os hospitaes. O preço do tratamento dos escravos regulara' de 2$ a 3$ diarios conforme a gravidade da molestia e o tempo de curativo.

--- Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, e pouco serviço de casa, deseja-se que ella cozinhe com perfeição: no aterro da Boa-Vista n. 11.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna, escreva soffrivelmente e que abone a sua conducta, da-se bom ordenado; quem quizer póde ir ou mandar dizer no aterro da Boa-Vista, taberna da esquina do becco dos Ferreiros n 42.

Casa de saude

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, recebe em sua casa de saude, que fica ao norte da estrada da Passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, todas as pessoas doentes, afiançando o melhor tratamento, o maior zelo e cuidado medico. O local em que está edificada a casa destinada para esse mister, as regras hygienicas, sobre as quaes está construida, os commodos de que dispõe, o aceio, ordem, e regularidade que ahi se encontram são condições ponderosas para uma breve cura e completo restabelecimento As pessoas que quizerem utilisar-se de seu prestimo podem dirigir-se ao pateo do Carmo, sobrado n 9, primeiro andar, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde, e dessa hora em diante no seu estabelecimento.

SALSA.

Chegou no ultimo vapor muito superior salsa parrilha nova e rolos pequenos, ainda está na alfandega e para tratar na rua do Trapiche escriptorio n. 40.

— Precisa-se de um forneiro, um amassador, e um caixeiro que tenha pratica de padaria, e abone sua capacidade: na praça da Santa Cruz n. 55.

--- Luiz José de Sá Araujo, tendo de retirar-se para Lisboa, pede as pessoas com quem tem contas, de as mandar tirar, e mandar a rua do Brum n. 22, para serem conferidas e pagas O mesmo roga ás pessoas que lhe são devedoras, de lhe satisfazerem seus debitos.

— As pessoas que tem tratado passagem para Lisboa na Barca portugueza Maria Feliz, queiram fazer o favor de ir realisar para se poder contar com ellas para se fazer o competente rancho e mais despezas, na rua do Brum n. 22, com Luiz José de Sá Araujo. O mesmo navio ainda tem camarotes para 15 passageiros irem a vontade: quem pretender, póde ir a bordo examinar.

--- F. Seggee, subdito inglez, retira se para Inglaterra.

--- Antonio Luiz Pereira Bastos manda para Portugal seu sobrinho menor Serafim Antonio Alves Leite, subdito Portuguez

--- O abaixo assignado deixa por seus procuradores nesta cidade durante sua ausencia, em primeiro logar ao seu socio o Sr Antonio Bernardo Vaz de Carvalho, em segundo o Sr. Antonio Lopes Pereira de Mello, e em terceiro o Sr João Carlos Bastos de Oliveira. Recife 19 de abril de 1858.— Miguel Pereira Leal.

--- O collector provincial do termo de Iguarassu' faz publico, que em seu poder acha-se um quartao alazão amarello, de dez annos, pouco mais ou menos, magro, apprehendido no engenho Piedade pelo tenente coronel Hemeterio Velloso da Silveira, em dezembro do anno proximo passado, e remettido ao ex-collector tenente Francisco Cochles Teira do Araujo neste mesmo tempo, e entregue ao abaixo assignado a 4 do corrente. Iguarassu' 17 de abril de 1858 — Ismael Gaudencio Furtado de Mendonça.

-- Antonio Francisco Romão, retira-se para Portugal.

Loteria da provincia.

Aos 5:000$ e 1:000$.

O abaixo assignado vendeu os seguintes premios:

1 bilhete	Numero	2303	5:000$
1 meio	»	566	200$
1 dito	»	2444	200$
1 dito	»	1855	50$
1 dito	»	1057	50$
1 bilhete	»	2006	50$

O mesmo tem exposto á venda os seus muito felizes bilhetes inteiros e meios da sexta parte da terceira loteria do Hospital Pedro II, os quaes não estão sujeitos ao desconto da lei, o qual será immediatamente pago na rua da Cadeia do Recife n. 45.

Bilhetes 6$000 Recebe 5:000$
Meios 3$000 » 2:500$

Por Salustiano de Aquino Ferreira.
José Fortunato dos Santos Porto.

--- Precisa-se de uma ama de leite: no caes do Ramos n 4, armazem.

-- Precisa-se de um padeiro para fora da cidade: na rua estreita do Rosario n. 16.

-- Precisa-se de um feitor entendido em plantações para um sitio perto desta praça: a tratar na travessa da Madre de Deos n. 19.

-- Os herdeiros de João Antonio de Siqueira, Domingos Rodrigues dos Passos e de Manoel Rodrigues dos Passos, queiram apparecer na rua do Amorim n. 33, segundo andar, para negocio de interesse dos mesmos.

--- O abaixo assignado, proprietario do engenho Bom Jardim e Camoci, sitos á margem do rio Cara-assu', na freguezia de Barreiros, protesta contra a arrematação da imaginaria propriedade do Camarão, dada pelos herdeiros do fallecido José Antonio Pessoa de Mello, para pagamento de dividas nacionaes, visto como offende em grande parte terrenos pertencentes as suas referidas propriedades; o abaixo assignado faz sciente a qualquer senhor arrematante, que se pretende oppôr com as suas fracas forças á todo damno que venham a soffrer os lemites das suas referidas propriedades com a demarcação desses terrenos do celebre Camarão; outro sim, declara, que se já não fez a menor opposição, foi não só porque he bem sabida a impugnação que a essa arrematação tem apresentado o mui digno commandante superior Paulo de Amorim Salgado, como muito prejudicial aos seus engenhos Cocal, Cachoeira, etc., senão tambem porque o abaixo assignado nunca se persuadio que a nação recebesse em paga de divida liquida, uma propriedade toda duvidosa, toda litigiosa, que ha de ser impugnada por todos os heréos confinantes, e que só poderá existir com desfalque das antigas propriedades collocadas entre os rios Cara-assu' e Una, da barra do Saué para o poente; e para que ninguem se persuada que convém nessa arrematação, e advirta á todo aquelle que for inimigo de pleitos judiciaes, faz o abaixo assignado o presente annuncio. Engenho Bom Jardim 8 de abril de 1858.

Sebastião Antonio Accioli.

--- Aluga-se uma paulista escrava para o serviço de casa, e não sahir á rua: quem a pretender, dirija-se a rua larga do Rosario, loja n 40, onde se dira quem a aluga

--- Roga-se ao Sr. Christovão Santiago do Nascimento o favor de apparecer na rua dos Martyrios, taberna n 36, a negocio que lhe diz respeito.

ATTENÇÃO.

Faz-se sentir ao Sr. C., professor de latim no collegio da ***, que não estamos nos tempos barbaros da antiguidade, e que por conseguinte trate com delicadeza os seus discipulos, por quanto estes não lhe são confiados para supportar as macriações e insolencias de alguma pessoa; e não queira erigir esse collegio em tribunal da inquisição, tendo por algoz o proprio director para, como lhe aprouver, saciar o máo instincto de qualquer--sum es fui. - Deve lembrar-se que nem todos são surdos e brutos para poder soffrerem rinchos e couces: alem disso deve saber, que pode-se encontrar alguem que restrinja os desenfreamentos, e repilla as zambocadas com toda energia que as leis permittem.

--- O desembargador Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, tendo de seguir para Londres e Paris no proximo vapor inglez, e não podendo despedir-se de todos os seus amigos em razão dos muitos afazeres que o hão cercado, pede-lhes por isso a sua generosa desculpa, e offerecé-lhes naquellas cidades os seus limitados serviços.

--- Precisa-se de um caixeiro para uma taberna fóra da cidade 5 legoas, que entenda de negocio, e paga-se bem; tambem se precisa de um amassador para uma padaria, e de uma ama para casa de pouca familia, a tratar na rua da Praia n. 40

--- O bacharel Pedro Bezerra Pereira de Araujo Beltrão embarca para diversos paizes da Europa, e não podendo despedir-se pessoalmente de todas as pessoas de sua amizade, o faz pelo presente, offerecendo-lhes seus fracos serviços. As pessoas que lhe quizerem escrever, dirijam suas cartas á Monsieur J. Hamel, rua Racine n. 10, em Paris, que serão entregues.

Barbara Muniz Tavares Guimarães e seus filhos, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram assistir as exequias que teve lugar no dia 18 do corrente, pelo passamento de seu finado esposo e pai Pedro Antonio Teixeira Guimarães, e pelo presente rogam aos amigos do mesmo finado que se queiram prestar assistir ao memento que se ha de celebrar no dia 23 do corrente pelas 6 horas da manhãa na ordem terceira de S. Francisco

COMPANHIA DAS CARNES VERDES.

Declaramos que os açougues da companhia são os seguintes:

No Recife.
Rua da Guia ns 53 e 56.
Rua da Senzala Nova ns. 5 e 12.
Rua do Pilar ns 82 e 116.
Rua do Codorniz n. 1.
Rua do Vigario n. 24.

Na Boa-Vista.
Atraz da matriz n. 2.
Ribeira de n. 13 até 22 são 10 talhos.
Rua da Soledade 1 talho
Manguinho 1 talho.
Capunga rua da Pernambucana n. 1.

No de Santo Antonio.
Rua do Rangel ns. 41, 65, 67 71 e 77.
Ribeira de S. José lado do norte todos os talhos a excepção do n. 20.
Rua das Cinco Pontas n. 160.
Rua larga do Rosario n 3
Pateo do Paraizo n. 4.
Rua da Cadeia n 30.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva com habilidades ou sem ellas para o serviço interno de uma casa, a qual paga-se bem: na rua Augusta casa de Anacleto José de Mendonça

-- Contrata-se o fornecimento de 1.500 ou mais alqueires de cal por um preço fixo, pagando-se adiantado o que se convencionar, dando o fornecedor um fiador a contento nesta praça: quem quizer fazer este negocio dirija-se ao Dr. Lobo Moscozo na rua da Cadeia de Santo Antonio.

— Tendo de fechar-se em dias do mez proximo vindouro a galeria e officina do Aterro da Boa-Vista n 4, 3º andar, as pessoas que desejarem honrar este estabelecimento e ficar com um fiel e perfeito retrato, aproveitem a ocasião. Na mesma casa além do mais variado e abundante sortimento de caixinhas americanas e francezas, passe-partouts, quadros e molduras pretas, douradas e de velludo, existe um variado sortimento de alfinetes de ouro para serem vendidos com retratos de 18$ a 25$, e cassoletas tambem de ouro para 14$ e 16$ com retratos.

-- O Sr. Ignacio Nery Ferreira tem uma carta vinda do Rio de Janeiro na rua do Crespo n. 21, que só será entregue ao mesmo senhor por se exigir resposta.

-- Precisa-se de uma ama secca para tratar de uma menina: a fallar na rua do Cabugá n. 2 ou no sitio junto a senhora viuva Lasserre

Compras.

--- Compra-se uma escrava preta, de nação ou crioula, que saiba bem engommar e que seja sadia e socegada: a tratar com Manoel da Silva Santos: na rua da Cadeia do Recife.

--- Compram-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, dá-se dinheiro em grandes e pequenas quantias, sobre penhores.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

--- Compra-se um compendio de Geographia por Pompêo: na livraria da praça da Independencia n 6 e 8.

— Compra-se uma propriedade sitá em alguma das principaes ruas d'esta cidade, e que renda pouco mais ou menos 500$000 rs. annuaes, estando o predio em bom estado, e desembaraçado; quem quizer, trate na rua da Cruz, escriptorio n. 49.

— Compra-se constantemente na fabrica de espiritos de José Joaquim Lima Bairão, rua Direita n 17, garrafas e botijas vasias, e pagam-se bem.

Vendas

ROB LAFFECTEUR.
O unico autorisado por decisão do conselho real, decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe de Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela real sociedade de medicina. Este medicamento de um gosto agradavel e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catarrhos, a bexiga, as contracções e a fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das injecções ou de sondas. Como anti-syphiliticos o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantas em consequencia do emprego da copahibe, da cubeba ou das injecções que representem o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffec.: mercurio e ao iodoreto de potassio.--Lisboa--Vende-se na botica de Barral e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas vindas directamente de Paris, de casa do dito Boyveau-Laffecteur 12, rua Richelieu á Paris Os formularios dão-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82.--Porto, Joaquim Araujo; Bahia, Lima & Irmãos; Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos; e Moreira, loja de drogas; Villa Nova, João Pereira de Magales Leite. Rio Grande, Francisco de Paula Couto & C.

--- Vende-se um escravo robusto, bonita figura e sadio, caiador e canoeiro ganhador, muito fiel, afiança-se a conducta, excellente para armazem de assucar por ser muito humilde, e prompto para qualquer serviço que se mande fazer; quem o pretender, dirija-se a rua da Senzala Velha n. 96. padaria.

--- Vende-se uma escrava crioula, com algumas habilidades; no pateo do Terço n. 141, segundo andar, se dirá quem vende.

No sobrado amarello da rua do Crespo n. 14,

vendem-se chapeos pretos francezes, fôrma moderna a 6$. calças feitas de casemira de côr, vindas ultimamente de Paris a 16$, colletes feitos de setim e gorgurão bordados a 6$, palitós de alpaca e pretos a 6$, ditos de brim de cores a 3$, gravatas de seda de cores a 1$, e outras muitas fazendas de gosto que se vendem por muito menos do que em outra qualquer parte.

--- Na travessa do arsenal, armazem n. 11. de João Baptista dos Santos Lobo, acha-se á venda um bom sortimento de linguas do Rio Grande, muito novas, chegadas ultimamente, as quaes se vendem por preço commodo.

--- Vende-se uma escrava moça de 25 annos, muito boa engommadeira e cozinheira, e boa quitandeira, e uma dita de meia idade, sendo boa cozinheira e doceira, propria para casa: a tratar na rua Augusta n 22.

--- Vendem-se saccos com milho de muito boa qualidade, farinha de mandioca, farelo de Lisboa, gomma do Aracaty sapatos, cera de carnauba e palha, tudo por menos que em outra qualquer parte: na rua estreita do Rosario, armazem n. 29.

Rua do Crespo n. 10.

Na loja de José Gonçalves Malveira vendem-se colletes de fustão de cores sortidos em tamanhos a 3$000, chitas francezas finas de bonitos padrões a 280, 300, 320, 360 e 400 rs. o covado, cassas coloridas, bonitos desenhos a 500, 600, 700 e 800 rs. a vara, barege colorido á 600 rs. o covado, se linhas miudas a 1$200, e lavradas do ultimo gosto a 1$300 o covado, córtes de intiana de lãa com 3 babados, lindos e modernos desenhos a 7$500, e ditos sem babados com 10 1/2 covados e largura de vara a 8$ o córte, e outras muitas fazendas de gosto, que se vendem barato, e se mostrarão aos compradores.

Rua do Crespo n. 10.

Na loja de José Gonçalves Malveira vendem-se 3 pares de meias de superior seda preta, proprias para pessoas que padecem de erysipella.

RUA DO CRESPO N. 10

Na loja de José Gonçalves Malveira vendem-se superiores camisas francezas com peitos, punhos e collarinhos de linho, o melhor que ha no mercado.

Caixas de vinho do Porto de uma e duas duzias, e barris de quarto e quinto,

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu armazem da rua da Madre de Deos n. 5, ou no seu escriptorio, rua da Cruz n 1.

--- Vende-se na villa da Escada uma morada de casa com commodos para uma grande familia, e armação feita para um grande estabelecimento; quem pretender, dirija-se a Antonio Torquato de Almeida, ou a Francisco Pereira de Lyra, residentes na mesma villa, que estão autorisados para fazer todo e qualquer negocio.

--- Vendem-se apolices do novo Banco de Pernambuco: na rua da Cadeia do Recife n. 14

Attenção.

Vende-se uma famosa negra de 40 annos, sabendo cozinhar o diario de uma casa e lavar, e propria de todo serviço; quem a pretender, dirija se a rua dos Martyrios n. 14, que la se dirá.

Livraria de J. B de Mello, rua da Cruz n 32.

Vende-se a grammatica franceza de Borgaim, terceira edição: os senhores que ja ahi compraram o primeiro volume, tenham a bondade de vir buscar o segundo. Chegaram a mesma livraria livros para senhora assistir a actos religiosos, encadernações de velludo e marfim, do mais apurado gosto, por preço muito commodo.

SSSF

Tasso Irmãos avisam aos seus freguezes, que o ultimo carregamento de farinha de Trieste da marca SSSF raminho se vende unicamente em seus armazens, aonde tambem existe o melhor e mais completo sortimento de farinha de Richmond, Philadelphia, Ohio e Baltimore, tanto extras como superfinas.

Salvas.

Vendem-se na loja da rua Nova n. 20, salvas de metal do principe, com o fundo de charão, muito bonitas, ternos de bandejas muito finas, imitando charão; e tambem vende avulso apparelhos de metal do principe para almoço, muito finos, e tambem mais ordinarios, tem bule e cafeteira avulso, tudo por preço commodo.

Calçado francez

Na antiga loja de calçado do aterro da Boa-Vista n. 14, da viuva Dias Pereira & Pinto, tem um grande sortimento de calçados que receberam pelo ultimo navio francez Adelle, dos melhores fabricantes de Paris, como sejam borzeguins, sapatões com borracha e com fitas para homem, sapatos de lustre e de bezerro para rapaz, borzeguins para senhora e para meninas, assim como o bem conhecido calçado de Nantes, tanto borzeguins como sapatões de vaqueta de lustre, e de bezerro de sola grossa para homem, proprios para inverno, tudo por preço commodo, a dinheiro á vista.

— Vendem-se por commodo preço os seguintes objectos, proprios para aquelles que se applicam aos estudos das sciencias naturaes:

1.º Um microscopio, cuja potencia mostra perfeitamente os globulos do sangue e do leite, completamente preparado, e com varias importantes amostras.

2.º 600 amostras escolhidas de mineralogia e geologia, com uma boa caixa para guarda-las.

3.º Uma boa caixa de reagentes chimicos com os competentes copos para analyses e alguns outros objectos.

4.º Um cosmorama com bellas vistas das principaes cidades da Europa: a tratar na botica de Luiz Pedro das Neves.

ESCRAVOS.

Vendem-se escravos de ambos os sexos: no escriptorio de Braga & Antunes, rua da Madre de Deos n. 3, primeiro andar.

Tijolos de marmore.

Vendem-se tijolos de marmore chegados ultimamente de Genova; em casa de Basto & Lemos, rua do Trapiche n. 17.

Calçado.

Vende-se a loja de calçado da rua do Livramento n. 33, pelo motivo de seu dono querer tratar de sua saude.

— Vende-se uma escrava moça, que sabe cozinhar o diario de uma casa, e fazer os mais arranjos, não foge e nem bebe, bastante sadia, e com mais algumas habilidades, que se dirá ao comprador, assim como o motivo porque se vende: a tratar na rua Larga do Rosario, loja de mindezas, ou na rua do Amorim n. 48, escriptorio de Paula & Santos.

--- Na rua da Moeda n. 2, confronte ao trapiche do Cunha, vende-se milho em saccos e em barris (levando para estes os saccos vasios): assim como compra-se mel encascado, ou desencascado.

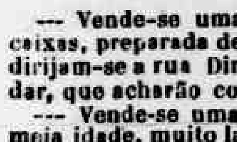

Superior oleo de ricino em latas de 30 libras, vende Praxedes da Silva Gusmão em seu escriptorio no caes do Ramos n. 1.

--- Vende-se uma barcaça que carrega 20 caixas, preparada de novo: os pretendentes dirijam-se a rua Direita n. 88, segundo andar, que acharão com quem tratar.

--- Vende-se uma escrava de Angola, de meia idade, muito ladina e sadia, optima lavadeira de barrela e sabão, entende de todo serviço de casa e rua: quem a pretender, dirija-se a travessa do Dique, no segundo andar do sobrado do lampeão.

Passeio Publico, loja n. 11

Vendem-se lenços de seda de cores para tabaco a 800 rs. cada um, córtes de casemiras grossas para inverno a 3$ o córte, musselinas de cores, fazenda superior a 320 o covado, brins trançados brancos de puro linho a 1$200 e 1$400, fazenda superior, chales de casemiras de cores, ditos de merinó de cores, fazenda moderna, madapolões de todas as qualidades, chitas, e outras muitas diversidades de fazendas, que se venderão baratas.

Cera de carnauba e sebo refinado.

Domingos R. Andrade & C., com deposito no largo da Assembléa n. 9, fazem scientes aos Srs. fabricantes de velas, e a quem mais interessar possa, que estão resolvidos a vender tanto um como outro artigo por menos preço que em outra qualquer parte, alem do que deixam escolher tanto sacco como barrica no completo sortimento que presentemente tem.

Marroquim

a 1$600 a pelle e 17$ a duzia, fazenda sem defeito e boa qualidade: na rua Direita n 45.

Couro de lustre

marca castello muito grande a 4$ a pelle: na rua Direita n. 45.

Farelo de Lisboa

em saccos grandes a preço muito barato, no armazem de Travassos Junior & C., na rua do Amorim n. 43, ou defronte da escadinha da alfandega, armazem do Annes.

Nada mais barato.

Na rua do Collegio, loja nova de fazendas n. 9, de Albino José Leite, vendem-se lindos chapeos de sol de panno a 1$600, ricos córtes de calça para homem, lindos padrões, a 1$, musselina para vestidos, brancas e de cores a 300 rs. o covado, chitas a 160, madapolões a peça 3$200, 3$500, 4$, 4$500 e 5$200 muito finos, grande porção de roupas feitas, calças e jaquetas, camisas a 900 rs. cada peça, camisolas de lãa para escravos vindas do reino a 1$500, redes da terra a 3$, chales de lãa e algodão a 1$ e 1$200, de lãa e seda a 3$, de merinó a 5$, gravatas de seda sortidas a 1$, capas para viagem todas forradas de baêta a 4$, 5$, 6$ e 8$ finas, chapeos de Braga a 2$, e outras muitas fazendas em conta.

Fio de algodão e algodão da Bahia.

Vende-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Fumo em folha.

Vende-se por preço commodo: no armazem n. 28 da rua da Madre de Deos.

Breu e pinho americano.

Vende-se no largo da Assembléa n. 9, uma porção destes dous artigos, e por commodo preço, em consequencia de se querer fechar contas.

Instrucção moral e religiosa,

ou resumo do novo e velho testamento: vende-se a 1$000 na livraria ns. 6 e 8 na praça da Independencia.

-- Vende-se um relogio de ouro patente inglez na rua Augusta n. 56.

Para meninas.

Nabuco & C., com loja na rua Nova n. 2, vendem capotinhos de cambraia bordada, calcinhas de cambraia bordada, meias de seda, ditas de algodão, ligas de seda e borzeguins de duraque gaspeados de lustre etc. e outros objectos de gosto.

Para senhoras.

Nabuco & C., com loja na rua Nova n. 2, vendem gollinhas de cambraia com manguitos, lenços de cambraia de linho bordados proprios para noivas, basquines de filó guarnecidas de fita de velludo, luvas de seda bordadas, meias de algodão, borzeguins de duraque gaspeados de lustre etc. e outros objectos de gosto.

-- Na rua Nova n. 2 loja de Nabuco & C., vende-se meias de lã proprias para doentes.

Calçado francez.

Na rua Nova n. 2 loja de Nabuco & C., vende-se calçado francez para homem, senhora, meninos e meninas.

Attenção.

Na taberna grande ao lado da igreja da Soledade, vendem-se saccos com farinha, milho e feijão, manteiga ingleza flor a 960, 1$120 e 1$280 a libra, e franceza a 800, cha fino a 2$400 e 2$500, erva mate a 360 a libra, cevada a 120, gomma a 120, araruta a 200, passas a 480, figos a 200, sagu' e cevadinha a 320, marmelada a 640, linguiça a 720 do reino, do sertão 500, presunto a 800; vinho bom a 640, champanhe a 2$500 a garrafa queijos do reino a 2$880, e muitos outros generos bons por preço commodo; na mesma casa compra-se moedas de 2$ e 1$ a 5 por cento para troco dos freguezes.

Farinha de mandioca.

Pelo vapor Oyapock chegado ante-hontem dos portos do norte, vieram 200 saccos com farinha de mandioca superior, e vende-se por preço commodo; no armazem de Ferreira & Martins, travessa da Madre de Deos n. 16, no Recife.

Charutos finos.

Grande sortimento de charutos finos e ordinarios, em porção e em caixa, preço commodo; rua Nova n. 20.

Café a vapor.

Machinas para fazer café em 20 minutos, de muito boa qualidade, approvadas na ultima exposição de Paris, tem diversos tamanhos, e por preço muito commodo; na rua Nova n 20.

— Vende-se uma porção de musicas proprias para igreja, todas ellas originaes: a pessoa que pretender, póde ver a factura do importe das mesmas para se fazer negocio, na rua larga do Rosario n. 28, loja de louça.

--- Vende-se uma vacca muito abundante de bom leite, com uma cria de 4 mezes: para ver-se na estrada de João de Barros, no sitio do Sr. Miguel, ourives, onde se dirá quem a vende.

PRESUNTOS DO PORTO

Vendem se presuntos do porto muito novos a 480 a libra; na rua do Collegio n. 12: os freguezes previnam-se, porque são poucos

— Vende-se uma bonita crioula de idade 15 annos, sabe coser, engommar, cozinhar, e tudo mais que n'uma casa de familia se precise fazer: a tratar no aterro da Boa-Vista n. 18, loja.

— Vendem-se saccos com milho, ditos com farelo e ditos com feijão branco; tambem vendem-se favas e n cuias: na rua do Sol n. 21, taberna, confronte o porto das canoas

--- Vende-se uma preta engommadeira, cozinheira, costureira, com perfeição, e dá-se a contento: no pateo de S Pedro n 6.

ADRIANO & CASTRO

Loja da rua do Crespo n. 16, esquina

Vendem as fazendas abaixo mencionadas:

Cassas de cores lindos padrões a 360 e 400 rs o covado.

Sedas escossezas a 1$300 o covado.

Chapeos para homem de todas as qualidades.

Musselinas brancas e de cores.

Ceroulas de linho a 28$ a duzia.

Chapeos do Chili a 10$ rs.

Chapeos de sol inglezes a 11$ rs

E outras muitas fazendas baratissimas que a vista fará animar ao compradores.

Cera de carnauba.

De boa qualidade, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife n. 60, primeiro andar.

Pechincha.

Peças de cambraia de linho com 7 jardas cada peça por 6$, peças de silissia de linho com 30 varas por 18$ a peça, lenços de cambraia de linho para mão a 4$ rs a duzia, ditos finos a 5$ rs. a duzia, guardanapos de linho para mesa a 2$400 rs, a duzia, atoalhado adamascado para mesa a 1$400 rs a vara, lindos cortes de lãa com 16 covados cada corte, padrões miudinhos muito lindos para vestidos a 6$ rs. cada corte, cassas francezas de cores a 400 rs. a vara, lindas fazendas de lãa e seda de duas larguras, denominada duqueza, para vestidos á 1$ o covado, sabidas de baile de merinó as mais lindas que tem vindo ao mercado por 20$, capinhas de merinó abandadas de pelucia a 16$ cada uma, ricos chales de tonquim branco a 22$ cada um, ditos de cores matisados superiores a 30$: nos quatro Cantos da rua do Queimado, loja do sobrado amarello n. 29,

relogios de patente

inglezes de ouro, desabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

— Vende-se milho em saccos; no pateo do Paraizo n 16.

GRANDE ESTABELECIMENTO DE

PIANOS FORTES.

Rua Nova n. 27, esquina da Camboa do Carmo, unico deposito de Carlos Scheel & W. Sassenhoff.

Neste bem conhecido esbelecimento sempre achar-se-ha os mais ricos, lindos, fortes e bellos pianos até hoje conhecidos dos afamados fabricantes

Carlos Scheel & W. Sassenhoff

os quaes tem sido muitas vezes premiados nas exposições da Europa, e os primeiros sendo escolhidos pelo joven Arthur Napoleão, para seus concertos quando se achou nesta cidade

Vendem-se estes pianos debaixo de toda garantia, afiançando não se mudarem, como todos os mais que tem vindo a este mercado, sendo a construcção a mais moderna e fortissima, tendo o teclado a elasticidade desejada, e o exterior a maior elegancia.

Na mesma casa concerta-se e afina-se com perfeição os mesmos instrumentos.

Carros.

G. ADOLPHO BOURGEAOI.

Tem uns poucos de carros de 4 rodas grandes e pequenos muito bons, com bons arreios e vende por preço commodo por ter uma viagem a fazer, vende tambem boas parelhas de cavallos e cavallo para cabriolet: na rua Nova n. 61.

— Vendem-se 2 escravas moças e de bonita figura: a tratar no aterro da Boa-Vista n. 34 ou na praça do Corpo Santo n. 6.

Chapeos de palha da Italia e de feltro.

Vendem-se chapeos de palha de Italia dobrados e singelos, e chapeos de feltro de diversas qualidades, e por commodo preço: em casa de Basto & Lemos, rua do Trapiche n. 17.

SAL DO ASSU'.

Ha para vender a bordo do brigue «Adolpho» fundeado em frente do trapiche do algodão: a tratar com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

— Vende-se uma negra moça e robusta, com muito bom leite para criar, com uma cria de 3 annos, bem nutrida; a negra he boa cozinheira e engomma soffrivel: na rua larga do Rosario n. 22.

— Vende-se uma preta crioula a qual sabe engommar, lava de sabão e cozinha, serve tambem para enchada: quem quizer compra-la dirija-se a rua Bella n. 9.

— Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 7, loja de Antonio Lopes Pereira de Mello & C., muito boa cera de carnauba chegada ultimamente do Aracaty pelo preço de 10$ cada uma arroba a dinheiro a vista; na mesme loja ha um completo sortimento de caixas com chapeos de feltro ja bem conhecidos nesta praça chegados ultimamente do Rio de Janeiro da fabrica de José de Carvalho Pinto & Companhia.

Superior farinha de S. Matheus.

Vende-se a bordo do garopeira Estrella d'Alva, fundeado confronte ao caes do Ramos, de um alqueire para cima e em porção: trata-se com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

— Vende-se milho de Cunha em saccos, por barato preço: na rua Nova n. 55 e 65.

Cabos sortidos da Russia, Cairo e Manilha.

Lonas da Russia, brins e brinzões.

Cobre e metal para forro com pregos.

Oleo de linhaça e Velas stearinas.

Estanho em barrinhas, Barrilha.

Vinhos finos de Moselle e Joannisberg espumoso, e de Bordeux em quartolas.

C. J. ASTLEY & C.

— Em casa de Henry Brunn & C. rua da Cruz n. 10 vende-se:

Cemento romano.

Cognac em caixas de 1 duzia.

Cadeiras de vime.

Um grande sortimento de tocadores.

Retratos a oléo para sala de jantar.

Espelho com moldura.

Pianos dos melhores fabricados em Hamburgo.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ.

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

—S. STIEBIEL & C., banqueiros e negociantes, estabelecidos ha muitos annos em Londres, teem a satisfacção de participar a seus correspondentes e ao publico, que acabam de fundar casas filiaes nos principaes portos e distritos manufactureiros de França, Alemanha, Belgica e Hollanda, conservando além disso suas proprias casas anteriormente estabelecidas nas cidades mais importantes, e portos mais commerciaes da Grã-Bretanha, e estão em posição de offerecer grandes vantajens as pessoas que possam necessitar, assim em Londres como em outro qualquer ponto da Europa, de uma casa para compra ou venda de artigos, bem como para os negocios de transacção de credito a banco de qualquer genero.

As pessoas que não forem conhecidas dos annunciantes deverão acompanhar suas ordens com os fundos necessarios para sua execução; ficando entendidas que os annunciantes não teem difficuldade em adiantar 75 0|0 sobre os generos recebidos antes de sua venda.

Os preços correntes e mais informações commerciaes, que forem pedidas, serão enviadas gratuitamente, salvo o porte do correio, podendo dirigir-se aos annunciantes.

Nova agua de malabar.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis ensinando a formá de applicar.

Relogios.

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Cal de Lisboa.

Vendem-se barris com cal nova de Lisboa, por menos preço que em outra parte: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

--- Vende-se muito bom retroz torçal proprio para acaseado, bordar e fazer franjas: na rua Nova n. 52.

Na nova loja de 4 portas na rua do Queimado n. 37,

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, na sua nova loja de 4 portas na rua do Queimado n. 37, passando o becco da Congregação, acaba de receber pelo ultimo vapor que chegou de França, um rico sortimento de sabidas de baile do gosto mais moderno que tem apparecido, e um completo sortimento de vestidos pretos de grosdenaples com tres babados bordados de seda a preço de 60$, 70$, 80$, 90$ e 100$ cada um, ricas mantas de seda de cores para pescoço com um soberbo annel a 5$500, gravatas de setim muito finas bordadas nas pontas a 3, ditas pretas bordadas a 3$500, vestidos de seda de cores com tres babados a 30$, ditos muito boa fazenda a 50$, ditos de grosdenaples muito encorpados a 80 e 90$, luvas de seda pretas bordadas muito finas a 2$, ditas lisas a 1$200, ditas para homem 1$500, mantas de filó muito finas a 9$, 12$ e 16$, bordadas a velludo, enfeites para cabeça de senhora dos mais modernos que tem apparecido a 12$, novos padrões de seda e algodão para vestidos pelo barato preço de 640 o covado, e muitas mais fazendas que não he possivel aqui fazer menção de tudo. Este novo estabelecimento se propõe a vender mais em conta do que em outra qualquer parte, só afim de se acreditar e adquerir boa freguezia.

Espingardas tronxadas.

Vende-se muito bonito sortimento de espingardas de 2 canos tronxadas, finas e grossas, e tambem de 1 cano tronxada, ditas sem ser tronxadas muito finas, vendem-se tambem espoletas para as mesmas á nova invenção, tudo por preço muito commodo: na rua Nova n. 20.

Attenção.

Na rua do Queimado, nova loja de quatro portas n. 37, passando o becco da Congregação, ahi se encontrará um grande sortimento de fazendas, pelo menos preço que he possivel, como abaixo se verá notado:

Panno fino preto, covado	3,500
Dito dito dito, covado	4.500
Dito dito dito, covado	5.500
Dito dito dito, covado	6,800
Dito dito dito muito superior, covado	8,000
Cortes de casemira fina	6,500
Casemira de cores escuras e claras, covado	2,000
Ditas enfestadas, covado	3,500
Palitòs de panno e casemira	25.000
Ditos de casemira	18,000
Calças de casemira	10,000
Colletes de gorgurão de seda, finos	7,500
Cortes de vestidos de seda pretos com babados a 55$ 60$ 70$, 80$ e	100 000
Cassas francezas, finas, vara	640
Ditas ditas, vara	480
Mussulinas, covado	320
Alpaca preta, covado	600
Dita dita, covado	720
Dita dita, covado	900
Chapeos francezes finos	7,000
Ditos ditos ditos	8,000
Grosdenaples preto, covado 1$600 a	2,600
Cortes de velludo para colletes	8,000
Ditos de dito para ditos	10,000
Camisas francezas de 2$ a	2,400
Casemira preta de 2$300 a	4,000
Chales de merinó bordados	8,500
Ditos de dito lisos	6,400
Ditos de seda de 12$ a	16,000
Mantas pretas de filó de 9$ a	12,000
Lenços de grade	2,000
Sedas brancas e de cores.	
Chitas francezas, covado	280
Peças de cambraia para diversos preços.	
Chamalote preto e de diversas qualidades.	
Brins de linho de cores, vara	1,200
Ditos de dito miudinhos	800
Gravatas de cores e pretas finas.	
Aberturas de camisas francezas	400
Gangas de cor para palitò e calça, covado	480
Riscado francez fino, covado	260
Brim de linho branco fino, vara	1,200
Cortes de barege, padrões novos	7,500
Olindinas de seda, covado	800
Gazes de lãa e seda, covado	800
Ditos transparente, covado	640
Lenços bordados muito finos	800
Cortes de gurgurão de seda para colletes	4,000
Vestidos de gazes de seda finos	30,000
Gollinhas a 1$, 1$600 e	2,500
Peças de madapolão a 2$800, 3$200, 3$500, 3$800, 4$200, 5$200, 8$800 e	6,000

Um completo e variado sortimento de fazendas pretas de sedas, e sarjas, finas, lavradas e lisas tudo por modicos preços, que não he possivel aqui menciona-las todas; a vista faz fé.

AO BARATEIRO

O Preguiça está queimando

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, continu'a a fornecer-se ao publico um bello sortimento de fazendas por baratissimos preços, bem como seja grosdenaples preto fino a 1$700 e 1$800, dito muito fino a 2$300 e 2$400 o covado, peças de cambraia lisa fina com 8 varas a 5$000, dita muito fina a 7$500, dita muito fina com 10 varas a 8$000, dita mais baixa a 4$, dita com 8 varas a 2$400, peças de cassas de quadros muito finas com 10 varas e com alguns furos de cupim a 2$800, e a vara a 300 rs., chales de merinó bordados em duas pontas a 8$500, ditos lisos a 5$, ditos de chaly com listras a 6$800, casemira preta muito fina a 2$100, 2$300, 2$600 e 3$ o covado, panno azul proprio para farda de guarda nacional a 2$200 o covado, dito preto fino a 5$500, dito verde escuro a 4$, gravatas pretas e de cores de lindos padrões e superior qualidade a 1$ cada uma, ditas de mola de cores a 1$, ditas pretas muito finas a 1$280 e 1$440, córtes de targelinas com 12 covados proprios para as senhoras dar um passeio até ao Cabo, pelo baratissimo preço de 10$ cada um, lenços brancos com cercadura de côr a 120 cada um, organdys de cordão a 260 o covado, cambraias estampadas a 440 a vara, dita mais fina a 600 rs., chitas francezas de todas as qualidades escuras e claras a 240, 260, 280 e 300 rs. o covado, peças de bretanha de rolo com 10 varas a 2$, mussulina branca fina a 300 rs. o covado, ditas de cores de lindos padrões a 320 e 360 o covado, coburgos, fazenda de cores, muito propria para casaveques de senhora a 600 rs o covado, vestidos de tarlatana de lindos padrões com 12 covados a 4$ cada um, lãazinhas de cores escuras e claras de lindos padrões a 320 e 360 o covado, mantas de filó de linho do melhor gosto possivel a 14$ cada uma, carmelina, fazenda nova, padrões de lãazinha a 280 o covado, chales de lãazinha com lindas barras a 2$ cada um, riscados francezes de novos gostos assetinados a 280, ditos mais finos a 320, córtes de meias casemiras de lindissimos gostos a 2$ cada um, casemiras enfestadas de cores escuras mescladas e superior qualidade a 2$200, córtes de casemira de superior qualidade a 5$, 5$500 e 6$ cada um, brim de puro linho de lindos padrões a 1$400 a vara, ditos pretos proprios para luto a 1$600, córtes de brim de lindos padrões a 2$400 e 2$600 cada um, camisas de meia de lãa de superior qualidade a 2$800 cada uma, córtes de riscado francez de lindos padrões a 3$200 cada um, ricos tapetes para sala a 3$800 cada um, madapolão de todas as qualidades e preços baratos, chitas de lindos gostos de 160 até 240, alpacas pretas de todas as qualidades e por baratissimos preços, gangas mescladas a 520 o covado, riscados de linho de lindos padrões e superior qualidade a 200 rs. o covado, velludinas de todas as cores e superior qualidade a 750 o covado, grosdenaples de lindissimas cores e superior qualidade, pelo baratissimo preço de 1$900 o covado, cambraias de cores de lindissimos gostos e o mais fino que he possivel, pelo diminuto preço de 640 a vara, cassas de cores de lindos padrões e cores fixas, chales de lãa de lindissimas cores e superior qualidade a 2$400 cada um, luvas brancas e de cores escuras de linho proprias para montaria, pelo diminuto preço de 500 rs. o par, e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, e se venderão por baratissimos preços, e se dão amostras com penhor.

Agencia da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

-- Vendem-se muito em conta sapatos do Aracaty, para fixar contas bem como obras de labyrintho, bicos, rendas etc.: na rua da Cadeia do Recife primeiro andar n. 60

— Vende-se 1 carroça nova com bois: no armazem de materiaes, na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

— Vende-se um escravo de nação, com idade de 34 annos, proprio para todo serviço, e entende de cozinha: no aterro da Boa Vista, loja de fazendas n. 10.

Cera de carnauba.

Vende-se cera de carnauba de primeira qualidade: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, esquina defronte da rua da Madre de Deos.

--- Vende-se fumo em folha, e charutos de superiores qualidades, chegados recentemente da Bahia, por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz do Recife n. 13, primeiro andar.

Na loja do canto

O Pontes da loja do canto da rua da Cadeia do Recife n. 54, está disposto a vender lindos e optimos saccos de viagem adoptados na Europa para quem viaja na estrada de ferro, e neste sentido elle faz lembrar á rapazeada que ainda lá não foram comprar para este mister, que lhe chegou no ultimo vapor inglez um lindo sortimento destes saccos hoje em moda, bons chapeos de mola proprios para o mesmo fim, ditos do Chili, e muitas outras fazendas que á vista do comprador se dirá o preço, para admirar a barateza.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

— Farelo de Lisboa, milho, arroz de casca, feijão branco, esteiras de Mossoró, cera de carnauba, tudo por preço mais barato do que em outra qualquer parte: no armazem de Manoel Joaquim de Oliveira & C., em frente do becco da Madre de Deos rua do Codorniz n. 16.

Com toque de avaria.

A dinheiro á vista.

Córtes de musselina larga com 11 covados e barra por 2$ e 3$500, peças de algodãozinho liso largo a 2$, 2$500 e 3$000: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Velas.

Vendem-se velas de composição, em caixas de 25 libras, a preços commodos; na rua da Cruz n. 49.

Florões esmaltdaos.

Grande sortimento de florões para toalhas dourados e esmaltados a vontade dos freguezes que precisarem, tocadores para cima de mesa de todas as qualidades; na rua Nova n. 0.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C. rua do Torres n. 38.

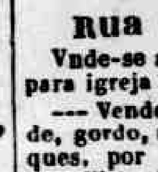

Sellins e relegios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

rua do Crespo n. 12.

Vende-se alcatifa muito larga, e propria para igreja a 2$000 o covado.

--- Vende-se um cavallo todo preto, grande, gordo, novo, bom andador e sem achaques, por preço commodo: no aterro da Boa-Vista, loja n. 48, se dirá quem vende, e onde póde ser visto dito cavallo.

--- Vende-se um cabriolet muito forte, coberto e em bom estado: a tratar na botica de Luiz Pedro das Neves.

Attenção.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musica, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

--- Vendem-se duas vaccas muito boas de leite, grandes e bonitas; nos Afflictos, casa cinzenta confronte a igreja, por preço commodo.

Relogios.

Vendem-se relogios de patente inglez em casa de Arkwright Tuckniss & C. rua da Cruz n. 18.

--- Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38:

sellins patente inglez.

São chegados e acham-se a venda os verdadeira e bem conhecidos sellins inglezes patente: na rua do Trapiche-Novo n. 42, armazem de fazendas de Adamson Howie & C.

Unica parte

Tamancos de lustre enfeitados para senhora a 800 o par.

Ditos couro preto para meninos, mofados a 200 reis o par.

Sortimento em grandes e pequenas porções, por menos do que em outra qualquer parte

na grande

fabrica de tamancos da rua Direita, esquina que vira para S. Pedro n. 16.

Escravos fugidos.

— Fugio no dia 7 de abril corrente o escravo Manoel, crioulo, de 35 a 40 annos de idade, estatura mediana, magro do corpo, rosto redondo e descarnado, nariz chato, olhos grandes, orelhas pequenas, dentes alvos, pouca barba e cabello da cabeça crescido, soffre em um dos pés cravos no calcanhar, pelo que quando pisa não firma o calcanhar, tem a cor fula que se não manifesta facilmente no rosto e braços por estarem muito queimados do sol, trajava, quando fugio, calça de algodão grosso de enfiar e camisa tambem de algodão, e chapéo de palha ordinaria; tem sido visto na praça da Boa-Vista e na rua da Cruz do Recife. quem o pegar, leve-o a rua da Praia n. 39, segundo andar, que será gratificado.

100$ de gratificação.

Fugio ha quasi tres mezes, do sobrado grande da Magdalena um escravo crioulo de nome Cosme com os signaes seguintes: bem preto, de estatura regular, mãos bem feitas porem grossas, pés um pouco tortos, o nariz grosso e achatado, parece que ultimamente perdeu um dente da frente, representa ter 20 annos, he muito ladino, porque esteve na Bahia 3 annos, servindo a um estudante, tem a falla um pouco arrastada e grossa, anda quasi sempre de vagar: quem o aprehender leve-o ao dito sobrado da Magdalena ou no Recife no escriptorio do major Bellarmino do Rego Barros, rua da Cadeia Velha n. 48, primeiro andar, ou finalmente no engenho Urusé da comarca de Goianna a viuva e filhos do tenente coronel Manoel Correa de Oliveira Andrade, a quem pertence dito escravo.

--- Fugio do engenho Craussu' uma escrava de nome Antonia, de idade de 20 annos, pertencente a Joaquim José Coimbra de Andrade Junior, que houve por compra dos Srs. Bernardino Barreto da Silva, D. Hellena Maria da Conceição, D. Maria José do Espirito Santo, como consta do papel de venda e siza paga: portanto protesta-se contra qualquer pessoa que a tenha acoutada por todas as perdas e damnos, e dias de serviço.

--- No dia 17 do corrente fugio da casa do abaixo assignado um escravo de nome Ignacio Catolé do gentio de Angola, representa ter 50 annos de idade, estatura regular, rosto redondo, pouca barba, tem o dedo pollegar do pé esquerdo ou direito virado para dentro feito gancho, quebrado de ambas as verilhas e bebe muito: rogo a todos os senhores empregados de policia, por quem possa ser encontrado, o mandem pegar e entregar a seu senhor, na rua do Quartel de Policia, padaria n. 18, que se responsabilisa por toda a despeza que se fizer com a sua captura.

Manoel Antonio de Jesus.

LISTA GERAL

Dos premios da quinta parte da primeira loteria a beneficio do Gymnasio Pernambucano extrahida a 21 de Abril de 1858.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
4	5$	216	5$	434	5$	610	5$	822	5$	1031	5$	1277	5$
6	5$	18	5$	36	5$	22	5$	27	5$	32	5$	80	5$
7	5$	31	5$	39	5$	26	5$	28	5$	35	5$	82	5$
11	5$	36	5$	40	20$	35	5$	32	5$	36	5$	83	5$
12	5$	39	5$	41	5$	37	5$	46	5$	39	5$	87	5$
13	5$	49	5$	43	5$	38	5$	49	5$	54	5$	91	5$
15	5$	44	5$	45	5$	41	5$	54	50$	43	5$	92	5$
17	5$	[illegible]	5$	46	5$	52	5$	55	5$	52	5$	96	5$
20	5$	50	5$	47	5$	55	5$	58	5$	54	5$	21	5$
21	5$	53	5$	51	5$	57	5$	59	5$	57	50$	1305	5$
23	5$	59	5$	55	5$	58	5$	60	5$	64	10$	67	5$
25	5$	96	5$	57	5$	64	5$	65	5$	69	5$	16	20$
26	5$	17	5$	58	5$	66	5$	69	5$	73	5$	19	5$
27	5$	61	5$	60	5$	69	5$	74	5$	74	5$	20	5$
30	5$	62	5$	70	5$	72	5$	75	5$	75	5$	21	5$
43	5$	63	5$	76	5$	76	5$	77	5$	86	5$	28	5$
44	5$	65	5$	83	5$	79	5$	80	5$	87	5$	33	5$
47	5$	32	5$	84	5$	80	5$	83	5$	90	5$	34	5$
49	5$	73	5$	86	5$	85	5$	84	5$	91	5$	38	5$
51	5$	75	5$	92	5$	90	5$	85	5$	1100	5$	44	5$
52	5$	84	5$	93	5$	96	5$	88	5$	2	5$	50	5$
56	5$	87	5$	98	10$	701	5$	91	5$	13	5$	51	50$
55	5$	89	5$	501	5$	2	20$	93	5$	21	5$	53	5$
59	5$	90	5$	4	5$	3	5$	900	5$	28	5$	54	5$
62	5$	94	5$	6	5$	4	5$	1	5$	29	5$	55	10$
64	5$	97	5$	11	5$	5	5$	6	5$	32	5$	58	5$
66	5$	99	5$	13	5$	10	5$	7	5$	34	5$	62	5$
67	5$	304	5$	14	5$	48	5$	8	5$	37	5$	63	5$
70	5$	6	5$	15	5$	17	5$	14	100$	46	5$	64	5$
75	5$	20	5$	16	5$	24	5$	17	5$	53	5$	65	5$
87	5$	22	5$	18	5$	26	5$	22	5$	59	5$	70	5$
93	5$	27	5$	20	5$	29	5$	24	5$	60	5$	75	5$
96	5$	30	5$	24	5$	33	5$	26	5$	64	5$	80	5$
100	5$	31	5$	25	5$	36	5$	32	5$	68	5$	87	5$
1	5$	32	5$	28	5$	41	5$	38	5$	70	5$	89	5$
5	5$	33	5$	34	5$	42	5$	41	5$	78	5$	95	5$
7	5$	38	5$	36	5$	45	5$	42	5$	82	5$	1400	5$
16	5$	42	5$	38	5$	47	5$	46	5$	84	5$	3	20$
19	5$	43	5$	42	5$	51	5$	49	5$	85	5$	8	5$
20	5$	50	5$	44	5$	55	5$	56	5$	94	5$	10	5$
21	5$	55	5$	50	5$	57	5$	67	5$	1202	5$	11	5$
31	5$	58	5$	55	5$	59	5$	71	20$	6	5$	17	5$
43	5$	60	5$	61	5$	62	5$	74	5$	11	5$	19	5$
44	5$	62	5$	62	5$	73	5$	77	5$	12	5$	20	5$
49	20$	64	5$	65	5$	75	5$	80	5$	17	5$	25	5$
51	5$	65	5$	66	200$	81	5$	82	5$	21	5$	26	5$
52	5$	76	5$	67	5$	82	5$	84	5$	25	5$	27	5$
53	5$	77	5$	68	5$	83	5$	85	5$	30	5$	29	5$
54	5$	80	5$	72	5$	87	5$	86	5$	33	5$	32	5$
56	10$	83	5$	73	5$	88	5$	88	5$	36	5$	39	5$
61	5$	85	5$	75	5$	91	5$	1055	5$	37	5$	44	5$
76	5$	87	5$	82	5$	94	5$	6	5$	38	5$	51	5$
81	5$	95	5$	84	5$	95	5$	7	5$	39	5$	60	5$
86	5$	98	5$	85	5$	97	5$	12	5$	40	5$	66	5$
87	5$	405	5$	86	5$	800	5$	13	5$	43	5$	67	5$
94	5$	7	5$	87	5$	1	5$	17	5$	45	5$	69	5$
95	10$	11	5$	95	5$	8	5$	19	5$	52	5$	70	5$
97	5$	12	5$	96	5$	11	5$	21	5$	57	5$	72	5$
202	5$	17	5$	97	5$	14	5$	22	5$	60	5$	73	5$
4	5$	19	5$	605	5$	16	5$	24	5$	62	5$	74	5$
12	5$	23	5$	6	5$	17	20$	28	5$	73	5$	76	5$
13	5$	25	5$	7	5$	20	5$	30	5$	75	5$	78	5$
14	5$	32	5$										

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1480	5$	1712	5$	1925	5$	2116	5$	2335	5$	2552	5$	2809	5$
83	5$	14	5$	28	5$	20	5$	41	5$	56	5$	13	5$
86	5$	50	5$	41	5$	28	5$	42	5$	57	5$	17	5$
87	5$	81	5$	45	5$	31	5$	44	5$	69	5$	19	5$
89	5$	27	5$	47	5$	32	5$	46	5$	82	5$	21	5$
90	5$	30	5$	50	5$	34	5$	49	5$	94	5$	26	5$
93	5$	37	5$	51	5$	38	5$	50	5$	96	5$	28	5$
95	5$	49	5$	52	5$	39	5$	53	5$	98	5$	33	5$
96	20$	70	5$	55	5$	43	5$	57	5$	2607	5$	35	5$
99	20$	61	5$	56	5$	46	5$	64	5$	26	5$	37	5$
1505	5$	62	10$	57	5$	60	5$	71	5$	28	5$	40	5$
15	5$	73	5$	59	5$	[illegible]	5$	72	5$	29	100$	41	5$
16	5$	70	5$	63	5$	65	5$	80	5$	33	5$	45	5$
20	5$	73	5$	65	10$	67	5$	82	5$	34	5$	47	5$
22	20$	74	5$	70	5$	70	5$	83	5$	36	5$	52	5$
28	5$	79	5$	71	5$	72	5$	91	5$	37	5$	53	5$
31	5$	83	5$	72	5$	73	5$	94	5$	44	5$	56	10$
34	50$	86	5$	74	5$	79	5$	2401	5$	47	5$	60	5$
35	5$	89	5$	75	5$	83	5$	5	5$	51	5$	61	5$
37	5$	90	5$	78	5$	86	5$	8	5$	59	5$	68	5$
44	5$	97	5$	16	5$	90	5$	13	5$	62	10$	69	5$
47	5$	1801	5$	82	5$	93	5$	18	5$	63	5$	71	5$
50	5$	3	5$	83	5$	98	5$	23	5$	64	5$	73	5$
64	5$	8	5$	85	5$	2202	5$	24	5$	72	5$	75	5$
65	5$	9	5$	87	5$	3	5$	35	10$	75	5$	76	5$
66	5$	11	5$	91	5$	6	5$	41	5$	76	5$	81	5$
71	5$	13	5$	95	5$	7	5$	42	5$	88	10$	83	5$
72	5$	14	5$	97	10$	8	5$	44	200$	93	5$	86	5$
74	5$	15	5$	2000	5$	21	5$	47	5$	94	5$	87	5$
78	5$	16	5$	4	5$	23	5$	48	5$	98	5$	94	5$
79	5$	24	5$	6	50$	24	5$	49	5$	2700	5$	98	5$
80	5$	26	5$	8	5$	25	5$	50	5$	1	5$	2902	5$
81	5$	29	5$	13	5$	26	5$	53	5$	7	5$	5	5$
83	5$	32	5$	16	5$	31	5$	54	5$	8	5$	6	5$
85	5$	35	5$	18	5$	32	5$	57	5$	11	5$	9	5$
87	5$	38	5$	26	5$	36	5$	59	5$	16	5$	10	5$
91	5$	41	5$	28	5$	46	5$	62	5$	18	5$	13	5$
92	5$	46	5$	29	5$	47	5$	67	5$	22	100$	15	5$
98	5$	51	5$	30	5$	49	5$	68	5$	24	5$	16	5$
1601	5$	52	5$	37	5$	54	5$	71	5$	26	5$	18	5$
7	5$	53	5$	38	5$	58	5$	73	5$	29	5$	20	5$
15	5$	55	50$	39	5$	59	5$	75	10$	31	5$	21	5$
18	5$	60	5$	43	5$	60	5$	85	5$	35	5$	25	5$
33	5$	61	5$	44	5$	69	5$	89	5$	37	5$	30	5$
39	5$	65	5$	46	5$	73	5$	90	5$	39	5$	32	5$
42	5$	68	5$	48	5$	75	5$	93	5$	41	5$	38	5$
46	5$	69	5$	51	5$	80	5$	94	5$	44	5$	44	100$
47	5$	70	5$	58	5$	88	5$	2503	5$	51	5$	45	5$
53	5$	71	5$	60	5$	89	5$	4	5$	54	5$	46	5$
65	5$	76	5$	62	5$	93	5$	10	5$	55	5$	56	5$
73	5$	80	5$	67	5$	94	5$	13	5$	58	5$	60	5$
75	5$	84	5$	72	5$	2301	5$	14	5$	60	5$	64	5$
76	5$	85	5$	78	5$	2	5$	23	5$	65	5$	65	5$
81	5$	92	5$	84	5$	3	5:000$	24	5$	79	5$	66	10$
82	5$	95	5$	85	5$	4	5$	25	5$	82	5$	69	5$
84	5$	99	5$	91	5$	13	5$	30	5$	83	5$	76	1:000$
87	5$	1901	5$	98	5$	17	5$	31	10$	86	5$	80	5$
89	5$	6	5$	2101	5$	19	10$	33	5$	88	5$	82	5$
90	5$	11	5$	2	5$	21	5$	34	5$	92	5$	86	5$
98	5$	14	5$	7	5$	23	5$	41	5$	2803	5$	94	5$
1701	5$	17	5$	13	5$	26	5$	49	5$	6	5$	98	5$
4	5$	19	5$	14	5$	30	5$	50	5$	7	5$	3000	5$

O Escrivão, *José Maria da Cruz.*

PERN. TYP, DE M. F. DE FARIA: 1858.